

Demonstrações Contábeis

Fundação de Seguridade Social Braslight

31 de dezembro de 2020
com Relatório do Auditor Independente

Fundação de Seguridade Social Braslight

Demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2020

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis.....	1
---	---

Demonstrações contábeis auditadas

Balanço patrimonial - Consolidado.....	4
Demonstração da mutação do patrimônio social - Consolidado	6
Demonstração do plano de gestão administrativa consolidado - PGA	7
Demonstração do ativo líquido por plano de benefícios - Plano de Benefícios A/B.....	8
Demonstração do ativo líquido por plano de benefícios - Plano de Benefícios C	9
Demonstração do ativo líquido por plano de benefícios - Plano de Benefícios D	10
Demonstração da mutação do ativo líquido por plano de benefícios - Plano de Benefícios A/B.....	11
Demonstração da mutação do ativo líquido por plano de benefícios - Plano de Benefícios C.....	12
Demonstração da mutação do ativo líquido por plano de benefícios - Plano de Benefícios D.....	13
Demonstração das provisões técnicas do plano de benefícios - Plano de Benefícios A/B	14
Demonstração das provisões técnicas do plano de benefícios - Plano de Benefícios C	15
Demonstração das provisões técnicas do plano de benefícios - Plano de Benefícios D	16
Notas explicativas às demonstrações contábeis	17

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos
Administradores, Participantes e Patrocinadoras da
Fundação de Seguridade Social Braslight
Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis consolidadas da Fundação de Seguridade Social Braslight (“Fundação”), que compreendem o balanço patrimonial consolidado (representado pelo somatório de todos os planos de benefícios administrados pela Entidade aqui denominados de consolidado, por definição da Resolução CNPC nº 29) em 31 de dezembro de 2020, e a respectiva demonstração da mutação do patrimônio social consolidado, do plano de gestão administrativa consolidado, do ativo líquido por plano de benefício, da mutação do ativo líquido por plano de benefício e das provisões técnicas por plano de benefícios para o exercício findo nesta data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo um resumo das principais práticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da Fundação de Seguridade Social Braslight e individual por plano de benefício em 31 de dezembro de 2020 e o desempenho consolidado e por plano de benefício de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Fundação, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Fundação continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Fundação, planos individuais ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Fundação são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Fundação.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Fundação. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Fundação a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 1º de março de 2021.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6



Gláucio Dutra da Silva
Contador CRC-1RJ090174/O-4



Tatiana Martins
Contadora CRC-RJ077127/O-9

Fundação de Seguridade Social Braslight

Balanço patrimonial - Consolidado
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

ATIVO	Exercício 2020	Exercício 2019
<u>DISPONÍVEL</u>	20	249
<u>REALIZÁVEL</u>	3.547.339	3.519.252
Gestão Previdencial (Nota 4)	983	684
Gestão Administrativa	7.566	6.792
Investimentos	3.538.790	3.511.776
Títulos públicos (Nota 5.1)	2.089.542	1.884.996
Créditos privados e depósitos (Nota 5.1)	269.963	253.631
Fundos de investimento (Nota 5.2)	1.013.423	1.202.934
Investimentos imobiliários (Nota 5.3)	109.479	113.228
Empréstimos e financiamentos	54.606	55.225
Outros realizáveis (Nota 5.4)	1.777	1.762
<u>PERMANENTE</u> (Nota 6)	7.811	7.774
Imobilizado	6.342	6.360
Intangível	1.469	1.414
 TOTAL DO ATIVO	 3.555.170	 3.527.275

PASSIVO	Exercício 2020	Exercício 2019
<u>EXIGÍVEL OPERACIONAL</u>	26.427	25.584
Gestão previdencial (Nota 7)	5.840	5.154
Gestão administrativa (Nota 8)	12.733	12.658
Investimentos (Nota 9)	7.854	7.772
<u>EXIGÍVEL CONTINGENCIAL</u> (Nota 10)	26.609	25.134
Gestão Previdencial	19.039	18.241
Gestão Administrativa	7.378	6.713
Investimentos	192	180
<u>PATRIMÔNIO SOCIAL</u>	3.502.134	3.476.557
Patrimônio de Cobertura do Plano (Nota 11)	3.408.243	3.382.917
Provisões Matemáticas	3.441.861	3.377.558
Benefícios Concedidos	3.105.042	2.999.319
Benefícios a Conceder	336.819	378.239
Equilíbrio Técnico	(33.618)	5.359
Resultados Realizados	(33.618)	5.359
Superávit Técnico Acumulado	-	5.359
(-) Déficit Técnico Acumulado	(33.618)	-
Fundos (Nota 12)	93.891	93.640
Fundos Previdenciais	66.480	67.562
Fundos Administrativos	22.314	21.850
Fundos dos Investimentos	5.097	4.228
TOTAL DO PASSIVO	3.555.170	3.527.275

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Fundação de Seguridade Social Braslight

Demonstração da mutação do patrimônio social - Consolidado
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

	Descrição	2020	2019	Variação (%)
A)	Patrimônio Social - início do exercício	3.476.557	3.324.326	4,58
	1. Adições	354.307	466.564	(24,06)
(+)	Contribuições Previdenciais	28.636	29.814	(3,95)
	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão			
(+)	Previdencial	310.508	420.364	(26,13)
(+)	Receitas Administrativas	13.289	13.601	(2,29)
	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão			
(+)	Administrativa	1.005	1.469	(31,59)
(+)	Constituição de Fundos de Investimentos	869	1.316	(33,97)
	2. Destinações	(328.730)	(314.333)	4,58
(-)	Benefícios	(314.113)	(294.902)	6,51
	Constituição Líquida de Contingências - Gestão			
(-)	Previdencial	(788)	(4.891)	(83,89)
(-)	Despesas Administrativas	(13.164)	(13.839)	(4,88)
	Constituição Líquida de Contingências - Gestão			
(-)	Administrativa	(665)	(701)	(5,14)
	3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)	25.577	152.231	(83,20)
(+)	Provisões Matemáticas	64.303	104.493	(38,46)
(+/-)	Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	(38.977)	30.471	(227,92)
(+/-)	Fundos Previdenciais	(1.082)	15.421	(107,02)
(+)	Fundos Administrativos	464	530	(12,45)
(+)	Fundos dos Investimentos	869	1.315	(33,92)
B)	Patrimônio Social - final do exercício (A+3+4)	3.502.134	3.476.557	0,74

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Fundação de Seguridade Social Braslight

Demonstração do plano de gestão administrativa consolidado - PGA

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais)

Descrição	2020	2019	Variação (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	21.850	21.320	2,49
1. Custeio da Gestão Administrativa	14.294	15.070	(5,15)
1.1. Receitas	14.294	15.070	(5,15)
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	1.462	1.812	(19,32)
Custeio Administrativo dos Investimentos	9.272	9.467	(2,06)
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	355	447	(20,58)
Receitas Diretas	2.200	1.875	17,33
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	1.005	1.469	(31,59)
2. Despesas Administrativas	(13.164)	(13.839)	(4,88)
2.1. Administração Previdencial	(6.986)	(7.477)	(6,57)
Pessoal e encargos	(5.148)	(5.366)	(4,06)
Treinamentos/congressos e seminários	(20)	(32)	(37,50)
Viagens e estadias	(4)	(12)	(66,67)
Serviços de terceiros	(1.173)	(1.096)	7,03
Despesas gerais	(311)	(666)	(53,30)
Depreciações e amortizações	(200)	(176)	13,64
Tributos	(130)	(129)	0,78
2.2. Administração dos Investimentos	(6.178)	(6.362)	(2,89)
Pessoal e encargos	(4.572)	(4.767)	(4,09)
Treinamentos/congressos e seminários	(17)	(26)	(34,62)
Viagens e estadias	(3)	(10)	(70,00)
Serviços de terceiros	(1.033)	(987)	4,66
Despesas gerais	(247)	(288)	(14,24)
Depreciações e amortizações	(167)	(146)	14,38
Tributos	(139)	(138)	0,72
3. Constituição/Reversão de Contingência Administrativa	(666)	(701)	(4,99)
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	464	530	(12,45)
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	464	530	(12,45)
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)	22.314	21.850	2,12

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Fundação de Seguridade Social Braslight

Demonstração do ativo líquido por plano de benefícios - Plano de Benefícios A/B
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

Descrição	2020	2019	Variação (%)
1. Ativos	1.418.439	1.442.947	(1,70)
Disponível	-	1	(100,00)
Recebível	7.749	7.474	3,68
Investimento	1.410.690	1.435.472	(1,73)
Títulos Públicos	916.486	925.019	(0,92)
Créditos Privados e Depósitos	89.126	88.302	0,93
Fundos de Investimento	348.486	363.345	(4,09)
Investimentos Imobiliários	41.020	42.424	(3,31)
Empréstimos e Financiamentos	14.942	15.757	(5,17)
Outros Realizáveis	630	625	0,80
2. Obrigações	11.997	11.730	2,28
Operacional	3.776	3.516	7,39
Contingencial	8.221	8.214	0,09
3. Fundos não Previdenciais	9.091	8.811	3,18
Fundos Administrativos	7.295	7.176	1,66
Fundos dos Investimentos	1.796	1.635	9,85
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	1.397.351	1.422.406	(1,76)
Provisões Matemáticas	1.418.355	1.426.874	(0,60)
Superávit/Déficit Técnico	(21.004)	(4.468)	370,10
Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado			
a) Equilíbrio Técnico	(21.004)	(4.468)	370,10
a.2) (-) Déficit Técnico Acumulado	(21.004)	(4.468)	370,10
b) Ajuste de Precificação	100.619	92.597	8,66
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	79.615	88.129	(9,66)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Fundação de Seguridade Social Braslight

Demonstração do ativo líquido por plano de benefícios - Plano de Benefícios C
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

Descrição	2020	2019	Variação (%)
1. Ativos	2.048.717	2.009.257	1,96
Disponível	7	224	(96,88)
Recebível	15.428	15.009	2,79
Investimento	2.033.282	1.994.024	1,97
Títulos Públicos	1.134.605	940.404	20,65
Créditos Privados e Depósitos	168.201	156.193	7,69
Fundos de Investimento	627.406	791.654	(20,75)
Investimentos Imobiliários	68.459	70.804	(3,31)
Empréstimos e Financiamentos	33.463	33.831	(1,09)
Outros Realizáveis	1.148	1.138	0,88
2. Obrigações	20.878	19.612	6,46
Operacional	9.868	9.405	4,92
Contingencial	11.010	10.207	7,87
3. Fundos não Previdenciais	17.898	17.034	5,07
Fundos Administrativos	14.899	14.623	1,89
Fundos dos Investimentos	3.999	2.411	24,39
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	2.009.941	1.972.611	1,89
Provisões Matemáticas	1.956.075	1.895.222	3,21
Superávit/Déficit Técnico	(12.614)	9.827	(228,36)
Fundos Previdenciais	66.480	67.562	(1,60)
Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado			
a) Equilíbrio Técnico	(12.614)	9.827	(100,13)
a.1) Superávit Técnico Acumulado	-	9.827	(100,00)
a.2) (-) Déficit Técnico Acumulado	(12.614)	-	100,00
b) Ajuste de Precificação	63.542	57.303	10,89
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	50.928	60.517	(15,85)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Fundação de Seguridade Social Braslight

Demonstração do ativo líquido por plano de benefícios - Plano de Benefícios D
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

Descrição	2020	2019	Variação (%)
1. Ativos	67.903	55.699	21,91
Disponível	8	22	(63,64)
Recebível	120	50	140,00
Investimento	67.775	55.627	21,84
Títulos Públicos	22.599	4.370	417,14
Créditos Privados e Depósitos	9.616	8.141	18,12
Fundos de Investimento	29.360	37.479	(21,66)
Empréstimos e Financiamentos	6.200	5.637	9,99
2. Obrigações	50	4	1.150,00
Operacional	50	4	1.150,00
3. Fundos não Previdenciais	422	233	81,12
Fundos Administrativos	120	50	140,00
Fundos dos Investimentos	302	183	65,03
5. Ativo Líquido (1-2-3)	67.431	55.462	21,58
Provisões Matemáticas	67.431	55.462	21,58

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Fundação de Seguridade Social Braslight

Demonstração da mutação do ativo líquido por plano de benefícios - Plano de Benefícios A/B
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

	Descrição	2020	2019	Variação (%)
	A) Ativo Líquido - início do exercício	1.422.406	1.414.407	0,57
	1. Adições	140.477	177.363	(20,80)
(+)	Contribuições	10.144	10.377	(2,25)
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	130.333	166.986	(21,95)
	2. Destinações	(165.532)	(169.364)	(2,26)
(-)	Benefícios	(164.936)	(164.319)	0,38
(-)	Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	-	(4.288)	(100,00)
(-)	Custeio Administrativo	(596)	(757)	(21,27)
	3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	(25.055)	7.999	(413,23)
(-)	Provisões Matemáticas	(8.519)	(1.416)	501,62
(+/-)	Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	(16.536)	9.415	(275,63)
	B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)	1.397.351	1.422.406	(1,76)
	C) Fundos não previdenciais	9.091	8.811	3,18
(+)	Fundos Administrativos	7.295	7.176	1,66
(+)	Fundos dos Investimentos	1.796	1.635	9,85

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Fundação de Seguridade Social Braslight

Demonstração da mutação do ativo líquido por plano de benefícios - Plano de Benefícios C
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

	Descrição	2020	2019	Variação (%)
	A) Ativo Líquido - início do exercício	1.972.611	1.842.240	7,08
	1. Adições	185.174	259.126	(28,54)
(+)	Contribuições	9.416	11.822	(20,35)
	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão			
(+)	Previdencial	175.756	247.313	(28,93)
	Reversão Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	2	(9)	(122,22)
	2. Destinações	(147.844)	(128.756)	14,82
(-)	Benefícios	(146.216)	(127.135)	15,01
(-)	Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	(790)	(595)	32,77
(-)	Custeio Administrativo	(838)	(1.026)	(18,32)
	3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	37.330	130.370	(71,37)
(+)	Provisões Matemáticas	60.854	93.893	(35,19)
	Fundos Previdenciais	(1.083)	15.421	(107,02)
(+/-)	Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	(22.441)	21.056	(206,58)
	B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)	2.009.941	1.972.610	1,89
	C) Fundos não previdenciais	17.898	17.034	5,07
(+)	Fundos Administrativos	14.899	14.623	1,89
	Fundos dos Investimentos	2.999	2.411	24,38

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Fundação de Seguridade Social Braslight

Demonstração da mutação do ativo líquido por plano de benefícios - Plano de Benefícios D
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

	Descrição	2020	2019	Variação (%)
	A) Ativo Líquido - início do exercício	55.462	43.446	27,66
	1. Adições	14.957	15.491	(3,45)
(+)	Contribuições	10.537	9.427	11,77
	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão			
(+)	Previdencial	4.420	6.064	(27,11)
	2. Destinações	(2.988)	(3.475)	(14,01)
(-)	Benefícios	(2.960)	(3.447)	(14,13)
(-)	Custeio Administrativo	(28)	(28)	-
	3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	11.969	12.016	(0,39)
(+)	Provisões Matemáticas	11.969	12.016	(0,39)
	B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)	67.431	55.462	21,58
	C) Fundos não previdenciais	422	233	81,12
(+)	Fundos Administrativos	120	50	140,00
(+)	Fundos dos Investimentos	302	183	65,03

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Fundação de Seguridade Social Braslight

Demonstração das provisões técnicas do plano de benefícios - Plano de Benefícios A/B
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

Descrição	2020	2019	Variação (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	1.411.144	1.435.771	(1,72)
1. Provisões Matemáticas	1.418.355	1.426.874	(0,60)
1.1 Benefícios Concedidos	1.415.821	1.423.288	(0,52)
Benefício Definido	1.415.821	1.423.288	(0,52)
1.2 - Benefícios a Conceder	2.534	3.586	(29,34)
Benefício Definido	2.534	3.586	(29,34)
2 . Equilíbrio Técnico	(21.004)	(4.468)	370,10
2.1. Resultados Realizados	(21.004)	(4.468)	370,10
 (-) Déficit técnico acumulado	 (21.004)	 (4.468)	 370,10
 3. Fundos	 1.796	 1.635	 9,85
3.2 Fundos dos Investimentos - Gestão Previdencial	1.796	1.635	9,85
4. Exigível Operacional	3.776	3.516	7,39
4.1 Gestão Previdencial	3.776	3.515	7,43
4.2 Investimentos- Gestão Previdencial	-	1	(100,00)
5. Exigível Contingencial	8.221	8.214	0,09
5.1 Gestão Previdencial	8.149	8.146	0,04
5.2 Investimentos	72	68	5,88

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Fundação de Seguridade Social Braslight

Demonstração das provisões técnicas do plano de benefícios - Plano de Benefícios C
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

Descrição	2020	2019	Variação (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	2.033.818	1.994.636	1,96
1. Provisões Matemáticas	1.956.075	1.895.222	3,21
1.1 Benefícios Concedidos	1.688.524	1.575.279	7,19
Benefício Definido	1.688.524	1.575.279	7,19
1.2 - Benefícios a Conceder	267.551	319.943	(16,38)
Contribuição Definida	229.161	251.878	(9,02)
Saldo de Contas - parcela patrocinador(es)/instituidor(es)	93.464	103.822	(9,98)
Saldo de contas - parcela participantes	135.697	148.056	(8,35)
Benefício Definido	38.390	68.065	(43,60)
2 . Equilíbrio Técnico	(12.614)	9.827	(228,37)
2.1. Resultados Realizados	(12.614)	9.827	(228,37)
Superávit técnico acumulado	-	9.827	(100,00)
Reserva de contingência	-	9.827	(100,00)
(-) Déficit técnico acumulado	(12.614)	-	(100,00)
3. Fundos	69.479	69.974	(0,71)
3.1 Fundos Previdenciais	66.480	67.562	(1,60)
3.2 Fundos dos Investimentos - Gestão Previdencial	2.999	2.412	24,34
4. Exigível Operacional	9.868	9.405	4,92
4.1 Gestão Previdencial	2.014	1.634	23,26
4.2 Investimentos- Gestão Previdencial	7.854	7.771	1,07
5. Exigível Contingencial	11.010	10.208	7,86
5.1 Gestão Previdencial	10.890	10.094	7,89
5.2 Investimentos	120	114	5,26

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Fundação de Seguridade Social Braslight

Demonstração das provisões técnicas do plano de benefícios - Plano de Benefícios D
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

Descrição	2020	2019	Variação (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	67.783	55.649	21,80
1. Provisões Matemáticas	67.431	55.462	21,58
1.1 Benefícios Concedidos	697	752	(7,31)
Contribuição Definida	697	752	(7,31)
1.2 - Benefícios a Conceder	66.734	54.710	21,98
Contribuição Definida	59.041	48.315	22,20
Saldo de Contas - parcela patrocinador(es)/instituidor(es)	25.018	20.475	22,19
Saldo de contas - parcela participantes	34.023	27.840	22,21
Benefício Definido	7.693	6.395	20,30
3. Fundos	302	183	65,03
3.2 Fundos dos Investimentos - Gestão Previdencial	302	183	65,03
4. Exigível Operacional	50	4	1.150,00
4.1 Gestão Previdencial	50	4	1.150,00

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Fundação de Seguridade Social Braslight

Notas explicativas às demonstrações contábeis
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional

A Fundação de Seguridade Social Braslight ("Braslight" ou "Fundação"), pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, é uma entidade fechada de previdência complementar - EFPC, constituída em 1974 pela Light Serviços de Eletricidade S.A. sob a forma de Fundação, tendo como objetivo a administração de planos de benefícios de natureza previdenciária em favor dos seus participantes, nos termos da Lei que a regula - Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001.

Por força de lei específica e de seus preceitos regulamentares, atua sob o regime de capitalização de forma que as contribuições dos seus participantes ativos e assistidos sejam aplicadas, investidas e reinvestidas em prol do seu objetivo, garantindo assim seu compromisso de pagamento de benefícios de natureza previdenciária, com total autonomia patrimonial, financeira e administrativa.

Atendendo ao disposto na Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, foi implementado, em 2005, processo de "desverticalização" da Light Serviços de Eletricidade S.A., tendo parte dos seus empregados, participantes da Braslight, transferida para as empresas Light Energia S.A., Light Esco Prestação de Serviços S.A. (atualmente denominada Ecogen Rio Soluções Energéticas S.A.) e Light S.A.

A Braslight, diante da possibilidade de aumentar o número de patrocinadoras e participantes dos seus planos de benefícios, adequou seu Estatuto e Regulamentos ao multipatrocinio, tendo recebido as três novas empresas como Patrocinadoras através da celebração de Convênios de Adesão aos planos de benefícios. A Light Serviços de Eletricidade S.A. permaneceu com a responsabilidade de Patrocinadora dos participantes que dela se desligaram até 30 de novembro de 2005. Para operacionalizar a nova situação, foi aprovado um Regulamento do Colegiado de Patrocinadoras que disciplina a representação das mesmas perante a Fundação.

O processo de "desverticalização" manteve inalterados os compromissos atuariais dos planos de benefícios.

Posteriormente à desverticalização, duas novas empresas, a Light Comercializadora de Energia S.A. e a Lightger S.A., assinaram Convênios de Adesão, tornando-se também Patrocinadoras dos planos de benefícios da Braslight.

Os principais recursos de que a Fundação dispõe para seu funcionamento provêm de contribuições das Patrocinadoras, dos participantes e dos rendimentos resultantes das aplicações desses recursos.

Fundação de Seguridade Social Braslight

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional--Continuação

A Fundação administra, atualmente, três planos de benefícios previdenciais, denominados A/B, C e D, implantados respectivamente em 1975, 1997 e 2010, tendo o Plano C recebido migração, na época de sua constituição, de 96% dos participantes ativos do Plano A/B.

No Plano A/B, os benefícios são do tipo "benefício definido" e correspondem à diferença entre um percentual, variável de 80% a 100% do maior valor entre a média dos últimos 12 salários e dos últimos 36 salários, atualizados para a data de início do benefício, e o valor do benefício concedido pelo INSS.

No Plano C, os benefícios programáveis, durante a fase de capitalização, são do tipo "contribuição definida", sem vinculação com o INSS (parcela denominada Subplano de Contribuição Definida do Plano C). No entanto, os benefícios de risco (auxílio doença, aposentadoria por invalidez e pensão por morte de participante ativo, inválido e em auxílio doença), bem como os de renda continuada, uma vez concedidos, são do tipo "benefício definido" (parcela denominada Subplano de Benefício Definido Não Saldado do Plano C). As duas parcelas têm seus patrimônios apurados em cotas e são tratadas em conjunto e denominadas Plano C Novo.

Ao participante que migrou do Plano A/B para o Plano C foi concedido um benefício saldado de renda vitalícia, com reversão em pensão, proporcional ao tempo de contribuição à Braslight na ocasião da migração, contado de sua última inscrição na Fundação, diferido para recebimento após o mesmo ter completado as condições de habilitação requeridas. Esta parcela é denominada Subplano de Benefício Definido Saldado do Plano C ("Plano C Saldado").

O Plano D foi aprovado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar do Ministério da Previdência Social - PREVIC/MPS em 22 de março de 2010, e teve sua primeira contribuição no mês de abril de 2010. Neste plano os benefícios programados são do tipo "contribuição definida" antes e após a sua concessão e os benefícios não programados são do tipo "benefício definido", antes da concessão, e de "contribuição definida", após a concessão.

Fundação de Seguridade Social Braslight

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional--Continuação

O Cadastro Nacional de Planos de Benefícios (CNPB) de cada Plano de Benefícios e as respectivas Patrocinadoras encontram-se no quadro abaixo:

Plano de benefício	CNPB	Modalidade	Patrocinadoras
A/B	1974-000419	Benefício definido	Light S.A. Light Serviços de Eletricidade S.A. Light Energia S.A.
C	1997-003147	Contribuição variável	Fundação de Seguridade Social Braslight Light S.A. Light Serviços de Eletricidade S.A. Light Energia S.A. Light Comercializadora de Energia S.A. Fundação de Seguridade Social Braslight Light Conecta Ltda. ⁽²⁾
D	2010-001265	Contribuição definida	Light S.A. Light Serviços de Eletricidade S.A. Light Energia S.A. Light Comercializadora de Energia S.A. Lightger S.A. Fundação de Seguridade Social Braslight Light Conecta Ltda. ⁽²⁾

As adesões e retiradas das Patrocinadoras ocorridas no período são:

Processo	Patrocinadora	Status	Plano	Aprovação/ PREVIC
Retirada de Patrocínio	Ecogen Rio Soluções Energéticas S.A. ⁽¹⁾	Aprovada, em fase de finalização ⁽³⁾	Plano C	07/11/2018
Retirada de Patrocínio	Ecogen Rio Soluções Energéticas S.A. ⁽¹⁾	Aprovada, em fase de finalização ⁽⁴⁾	Plano D	07/11/2018

(1) Anteriormente denominada Light Esco - Prestação de Serviços S.A.

(2) Anteriormente denominada Itaocara Energia Ltda.

(3) Portaria Previc nº 766, de 03/11/2020, publicada no Diário Oficial da União de 06/11/2020 (Seção 1, fls. 41)

(4) Portaria Previc nº 765, de 03/11/2020, publicada no Diário Oficial da União de 06/11/2020 (Seção 1, fls. 41)

A população dos planos de benefícios ao final do ano, bem como a idade média dos participantes estão apresentadas abaixo:

Fundação de Seguridade Social Bralight

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional--Continuação

Planos	Ativos ⁽¹⁾		Assistidos e Pensionistas ⁽²⁾		Total de Participantes		Idade Média dos Participantes	
	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019
A/B	3	3	3.139	3.246	3.142	3.249	76	75
C	1.208	1.418	2.326	2.267	3.534	3.685	60	59
D	3.989	3.810	14	12	4.003	3.822	35	35
TOTAL	5.200	5.231	5.479	5.525	10.679	10.756	-	-

(1) Participantes ativos são aqueles que ainda estão com a inscrição ativa na Fundação.

(2) Incluem participantes em auxílio-doença.

COVID-19

Em função da ocorrência global de casos de Coronavírus em diversos países, houve impacto significativo na cotação dos diversos ativos financeiros negociados em mercados financeiros brasileiro e mundial. Considerando-se esses aspectos, os resultados dos investimentos foram muito voláteis no decorrer de 2020, porém finalizamos o exercício com atingimento de meta atuarial nos planos AB e C Saldado.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC, e observam as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Fazenda por meio da Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018 e pela Instrução da Secretaria de Previdência Complementar - SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, alterada pela Instrução PREVIC nº 25, de 17 de dezembro de 2015.

Tais práticas contábeis são específicas para o segmento das entidades fechadas de previdência complementar. Como consequência, (I) não existe a segregação de ativos e passivos entre circulante e de longo prazo, (II) os investimentos estão contemplados no grupo "Ativo Realizável", (III) o "Ativo Permanente" abrange somente os bens utilizados na operação da Fundação e (IV) o grupo "Provisões Matemáticas" representa em valores presentes os compromissos assumidos pela Fundação junto aos seus participantes.

As demonstrações contábeis e os quadros das notas explicativas estão apresentados em milhares de reais.

As informações consideradas relevantes estão sendo divulgadas.

A Fundação não possui ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira na data do fechamento das suas demonstrações contábeis.

Fundação de Seguridade Social Bralight

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

2. Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis--Continuação

De acordo com as normas específicas, são apresentadas as seguintes demonstrações:

- **Balanço Patrimonial:** de forma consolidada, apresenta os saldos das contas de ativo, passivo e patrimônio social dos planos da Fundação.
- **Demonstração da Mutação do Patrimônio Social (DMPS):** de forma consolidada, representa as modificações ocorridas no Patrimônio Social dos planos.
- **Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (DPGA):** de forma consolidada, evidencia o resultado da gestão administrativa, como suas receitas, despesas e reversão ou constituição do fundo.
- **Demonstração da Mutação do Ativo Líquido (DMAL):** por plano de benefícios, apresenta as mutações ocorridas no Ativo Líquido como as contribuições previdenciais, benefícios, resultado de investimentos, contingências e constituição de fundos.
- **Demonstração do Ativo Líquido (DAL):** Por plano de benefícios, apresenta a composição do ativo líquido disponível para cobertura das obrigações atuariais.
- **Demonstração das Provisões Técnicas (DPT):** Por plano de benefícios, apresenta a composição das Provisões Técnicas.

Considerando que a Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (DPGA) por Plano de Benefícios é facultativa, a administração da Fundação decidiu pela não apresentação desta informação.

A consolidação das demonstrações contábeis é efetuada utilizando um balancete auxiliar, cujo objetivo é anular o efeito do fundo administrativo nos planos previdenciais. No fechamento dos exercícios de 2020 e 2019 os ajustes para anular a participação do fundo administrativo nos planos de benefícios foram de R\$22.314 e R\$21.850, respectivamente.

As demonstrações contábeis foram autorizadas para emissão pela Administração em 01 de março de 2021.

Fundação de Seguridade Social Braslight

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

3. Principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas pela Fundação para elaboração das demonstrações contábeis estão descritas a seguir:

3.1. Resultado de operações

O resultado do exercício é apurado pelo regime de competência, com exceção das receitas de contribuição dos autopatrocinados dos Planos C e D que são registradas pelo regime de caixa.

3.2. Realizável - gestão previdencial

Registra as contribuições apuradas mensalmente (devidas pelas patrocinadoras e pelos participantes), as provisões de recebimento da contribuição sobre a folha de 13º salário e os valores depositados judicialmente relativos às contingências da gestão previdencial.

Contribuições contratadas com patrocinadoras

As Patrocinadoras e a Braslight firmaram, para os Planos A/B e C Saldado, Instrumentos Particulares de Contrato de Assunção de Obrigação em 31 de dezembro de 2013, através dos quais as primeiras comprometeram-se a assumir a responsabilidade exclusiva pela cobertura de eventual déficit acumulado decorrente de adoção de nova tábua biométrica e/ou de redução da taxa de juros que vier a ser registrado nas demonstrações contábeis ao final de cada exercício.

Em 31 de março de 2016, em razão das alterações no cenário legal referente às Entidades Fechadas de Previdência Complementar, as Patrocinadoras e a Braslight celebraram o Primeiro Termo Aditivo aos referidos Instrumentos a fim de atender as modificações trazidas pelas Resoluções do Conselho Nacional de Previdência Complementar nºs 15 e 16, ambas de 19 de novembro de 2014, que alteraram a forma de apuração de déficit para fins de seu equacionamento, tal como originalmente prevista na Resolução do Conselho de Gestão da Previdência Complementar nº 26, de 29 de setembro de 2008, e tomada como parâmetro no momento em que os instrumentos de 2013 foram firmados, bem como em atenção às elucidações acerca da apuração de resultado na forma de Equilíbrio Técnico Ajustado, trazidas nas Instruções PREVIC nº 25, de 17 de dezembro de 2015, e nº 26, de 10 de março de 2016. Na mesma oportunidade, as partes convencionaram a extensão do prazo de vigência dos Contratos para 2026.

Fundação de Seguridade Social Braslight

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

3.3. Realizável - gestão administrativa

Registra os valores da gestão administrativa pagos antecipadamente, tais como adiantamento de férias a colaboradores, fornecedores, despesas diversas, dentre outras.

3.4. Realizável - investimentos

Títulos Públicos e Créditos Privados e Depósitos

Devem ser registrados nas seguintes categorias, de acordo com a Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018, alterada pela Resolução CNPC nº 37 de 13 de março de 2020:

Títulos para negociação:

Títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados. Estes instrumentos são classificados na categoria “para negociação” e registrados ao custo de aquisição acrescidos dos rendimentos auferidos e ajustados diariamente a valor de mercado, sendo os ganhos e as perdas sobre esses títulos, realizados e não realizados, reconhecidos no resultado do exercício.

Títulos mantidos até o vencimento:

Os títulos e valores mobiliários em planos de benefício na modalidade de benefício definido, quando o prazo entre a data de aquisição e a de vencimento dos títulos for igual ou superior a 5 anos e que a Braslight tenha intenção e capacidade financeira de manter até o vencimento, estão classificados como “mantidos até o vencimento”. O registro desses instrumentos se dá pelos respectivos custos de aquisição acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço. Nestes casos, os ágios e deságios ocorridos na aquisição de títulos são apropriados ao resultado do exercício, pro rata temporis, pelo prazo decorrido entre as datas de aquisição e de vencimento.

Custódia

O serviço de custódia dos títulos da carteira da Braslight é prestado pelo Itaú Unibanco S.A.

Os títulos privados de renda fixa e as cotas de fundos de investimento, que são escriturais, encontram-se devidamente registrados na CETIP S.A. Já os títulos públicos federais e aqueles representativos de operações compromissadas são escriturais e suas custódias registradas em conta de depósito, em nome da Braslight, no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC).

Os valores mobiliários de renda variável encontram-se custodiados na B3 Brasil, Bolsa, Balcão S.A. .

Fundação de Seguridade Social Braslight

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

3.4. Realizável - investimentos--Continuação

Fundos de investimentos

Os investimentos são registrados pelo valor aplicado, atualizado pela variação das cotas até o último dia do mês. A cota é divulgada pelo administrador dos fundos.

Investimentos imobiliários

Os investimentos imobiliários são registrados pelo custo de aquisição, atualizando pelos valores apresentados no último laudo técnico de avaliação emitido por empresa especializada.

De acordo com a Instrução nº 34, de 24 de setembro de 2009, da Secretaria de Previdência Complementar do Ministério da Previdência Social (SPC/MPS), as avaliações imobiliárias devem ser realizadas pelo menos a cada três anos.

A depreciação é calculada e contabilizada mensalmente, sendo sua contrapartida reconhecida no resultado dos investimentos a taxas correspondentes ao tempo de vida útil remanescente dos imóveis em relação à data base do último laudo de avaliação.

A receita de aluguéis é registrada no resultado do exercício, na rubrica de "Receitas de investimentos imobiliários", na gestão de investimentos.

Empréstimos

Os empréstimos a participantes estão representados pelos valores concedidos para um prazo de 3 a 120 meses, sendo o montante a receber dos mutuários constituído do principal acrescido de encargos remuneratórios. A remuneração auferida até a data do encerramento do exercício está registrada no resultado.

Foram respeitados, para efeito de cálculo da provisão constituída, percentuais fixados no número de dias em atraso, conforme definido na Instrução nº 34, de 24 de setembro de 2009, da Secretaria de Previdência Complementar do Ministério da Previdência Social (SPC/MPS). A provisão para créditos de liquidação duvidosa, no montante de R\$1.010 em 31 de dezembro de 2020 (R\$608 em 2019), refere-se a todas as prestações, vencidas e vincendas, dos empréstimos concedidos a participantes ativos da Fundação que: (i) foram desligados das Patrocinadoras e não tiveram a rescisão do contrato de trabalho homologada, ficando impossibilitado o desconto do saldo devedor sobre aquelas verbas; e (ii) encontram-se em auxílio-doença.

Fundação de Seguridade Social Braslight

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

3.Principais práticas contábeis--Continuação

3.5. Permanente

Imobilizado

Representado pelos bens de uso próprio, é demonstrado ao custo de aquisição deduzida a depreciação acumulada, que é calculada pelo método linear com base nas seguintes taxas anuais:

- 10% móveis e utensílios;
- 10% máquinas e equipamentos;
- 20% computadores e periféricos;
- 5% imóveis de uso próprio.

Intangível

O intangível está composto por gastos com softwares, sistemas em uso e em fase de implantação registrados ao custo e amortizados de forma linear pelo prazo de cinco anos.

3.6. Exigível operacional

Gestão previdencial

Na gestão previdencial encontram-se registradas as obrigações diretamente decorrentes do relacionamento com os participantes da Fundação referentes a seus benefícios e demais direitos.

Gestão administrativa

Registra os valores a recolher de encargos sobre a folha de pagamento, provisão de férias e seus respectivos encargos, despesas a pagar de serviços de terceiros e tributos.

Investimentos

No exigível de investimentos estão apresentados os impostos e obrigações a pagar oriundas de liquidação de operações incidentes sobre os ativos classificados nos investimentos.

Fundação de Seguridade Social Brastlight

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

3.7. Exigível contingencial

As provisões para contingências, avaliadas periodicamente, são constituídas tendo como base o Pronunciamento CPC 25 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Contempla-se também, as avaliações da Administração e de seus consultores jurídicos, sendo consideradas suficientes para cobrir prováveis perdas decorrentes desses processos.

3.8. Exigível atuarial

As provisões matemáticas representam o total dos compromissos da Fundação com seus participantes ativos ou assistidos.

3.9. Operações administrativas

Atendendo à determinação da Resolução do Conselho Nacional de Previdência Complementar CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018, e a Instrução da Secretaria de Previdência Complementar - SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, os registros das operações administrativas são realizados no Plano de Gestão Administrativa (PGA), que possui patrimônio segregado dos planos de benefícios. O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas previdenciais e de investimento deduzidas das despesas comuns e das específicas da administração do previdencial e investimento, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao fundo administrativo.

A saber:

- (a) Receitas: são utilizadas as fontes de custeio previdencial e de investimento conforme regulamento próprio do PGA e o plano de custeio.
- (b) Despesas específicas: alocadas diretamente ao plano de benefícios que as originou.
- (c) Despesas comuns: custos administrativos proporcionais à participação operacional de cada área nos respectivos programas.

Esses custos da gestão previdencial e de investimentos representaram, no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, respectivamente, 53,07% e 46,93% (54,03% e 45,97% em 2019) do total geral das despesas comuns.

3.10. Premissas e estimativas contábeis

A Administração se utiliza de julgamentos na determinação e no registro de estimativas contábeis. A determinação dessas estimativas levou em consideração base histórica de eventos e a capacidade analítica do seu corpo técnico.

Fundação de Seguridade Social Braslight

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

3.10. Premissas e estimativas contábeis--Continuação

As principais mensurações patrimoniais que se utilizam destas estimativas ou premissas são: provisão para demandas previdenciais, trabalhistas, fiscais e cíveis, valor de determinados instrumentos financeiros, valor dos ativos imobiliários, ativos intangíveis, definição da vida útil de determinados ativos, passivos atuariais e outras provisões. A liquidação das transações envolvendo tais estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis, devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

4. Realizável - gestão previdencial

Outros Realizáveis	Plano A/B		Plano C Saldado		Plano C Novo		Total	
	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019
Depósitos judiciais/recursais	170	167	357	230	114	109	641	506
Contas a receber e adiantamentos	1.158	974	81	69	11	9	1.250	1.052
Provisão para perdas	(874)	(844)	(33)	(29)	(1)	(1)	(908)	(874)
	454	297	405	270	124	117	983	684

Evolução das provisões para perdas:

	Plano A/B	Plano C Saldado	Plano C Novo	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2018	(825)	(29)	(1)	(855)
Constituições	(19)	-	-	(19)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	(844)	(29)	(1)	(874)
Constituições	(30)	(4)	-	(34)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	(874)	(33)	(1)	(908)

Fundação de Seguridade Social Bralight

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

5. Realizável - investimentos

Composição da carteira

O realizável dos investimentos, em 31 de dezembro, apresentava a seguinte composição:

	2020	2019
Títulos públicos	2.089.542	1.884.996
Títulos públicos federais	2.089.542	1.884.996
Notas do Tesouro Nacional - Série B	2.073.690	1.869.793
Letras do Tesouro Nacional	5.700	5.311
Letras Financeiras do Tesouro	10.152	9.892
Créditos privados e depósitos	269.963	253.631
Letras financeiras	211.618	215.059
Depósito a Prazo com Garantia Especial	2.040	-
Debêntures não conversíveis	646.493	579.637
Provisão para perdas sobre debêntures não conversíveis	(590.188)	(541.065)
Notas promissórias de distribuição pública	1.497	1.497
Provisão para perdas sobre notas promissórias de distribuição pública	(1.497)	(1.497)
Fundos de investimento	1.013.423	1.202.934
Renda fixa	154.485	414.715
Ações	376.419	200.418
Índice de Mercado	335.435	431.522
Cotas de fundos de investimentos em direitos creditórios	62.707	77.191
Fundos de investimentos em participações	84.377	79.088
Investimentos imobiliários	109.479	113.228
Imóveis locados à Patrocinadora	3.669	3.774
Imóveis locados a terceiros	105.810	109.447
Outros Investimentos Imobiliários	-	7
Empréstimos	54.606	55.225
Empréstimos	55.616	55.833
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(1.010)	(608)
Outros realizáveis	1.777	1.762
Imposto de renda - Anistia - MP 2222/2001	1.267	1.256
IOF	510	506
Total	3.538.790	3.511.776

Fundação de Seguridade Social Braslight

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

5. Realizável - investimentos--Continuação

Segregação dos investimentos

Desde outubro de 2012, a Braslight adota o modelo multifundo, que possibilita uma gestão diferenciada dos investimentos dos Planos de Benefícios e do Plano de Gestão Administrativa (PGA).

Nos Planos A/B e C Saldado, o segmento de imóveis e os créditos tributários (impostos a recuperar) permanecem com a gestão compartilhada, modelo unifundo.

5.1. Títulos públicos e créditos privados e depósitos

Títulos	Planos				Consolidado	
	A/B	C	D	PGA	2020	2019
Total dos Títulos Públicos e Privados	1.005.612	1.302.806	32.215	18.872	2.359.505	2.138.627
Títulos Públicos	916.486	1.134.605	22.599	15.852	2.089.542	1.884.996
Notas do Tesouro Nacional - NTN	916.486	1.134.605	22.599		2.073.690	1.869.793
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	-	-	-	10.152	10.152	9.892
Letra do Tesouro Nacional	-	-	-	5.700	5.700	5.311
Títulos Privados	89.126	168.201	9.616	3.020	269.963	253.631
Letras Financeiras - LF	74.752	131.207	5.659	-	211.618	215.059
Banco ABC Brasil	-	48.460	2.076	-	50.536	49.616
Banco Safra S.A.	71.755	82.747	1.335	-	155.837	160.575
Itaú Unibanco S.A.	2.997	-	2.248	-	5.245	4.869
Debêntures	14.374	36.994	3.957	980	56.304	38.571
Light SE S.A.	14.374	36.994	3.957	-	55.325	37.578
SulAmerica	-	-	-	980	980	994
Depósito a Prazo com Garantia Especial - DPGE				2.040	2.040	-
Banco Agibank	-	-	-	2.040	2.040	-

Os títulos públicos federais e privados classificados na categoria para negociação, são ajustados a valor de mercado com base nas cotações divulgadas pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA) e pelas cotações divulgadas pelo custodiante Itaú Unibanco S.A, respectivamente.

Fundação de Seguridade Social Brastlight

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

5. Realizável - investimentos--Continuação

5.1. Títulos públicos e créditos privados e depósitos--Continuação

Títulos do Plano A/B

Natureza dos títulos	Para negociação		Mantidos até o vencimento		Faixas de vencimento (intervalo de anos)	
	2020	2019	2020	2019	2020	2019
Títulos do governo federal						
Notas do Tesouro Nacional - Série B	69.578	-	846.908	925.019	2022/2050	2020/2050
Aplicações em instituições financeiras						
Letras financeiras	74.752	74.927	-	-	2021/2028	2021/2028
Títulos de empresas						
Debêntures não conversíveis (a)	14.374	13.375	-	-	2026	2026
	158.704	88.302	846.908	925.019		

Títulos do Plano C

Natureza dos títulos	Para negociação		Mantidos até o vencimento		Faixas de vencimento (intervalo de anos)	
	2020	2019	2020	2019	2020	2019
Títulos do governo federal						
Notas do Tesouro Nacional - Série B	327.042	39.332	807.563	901.071	2022/2050	2020/2050
Aplicações em instituições financeiras						
Letras financeiras	131.207	134.604	-	-	2028	2028
Títulos de empresas						
Debêntures não conversíveis (a)	36.994	21.590	-	-	2025/2026	2026
	495.243	195.526	807.563	901.071		

Títulos do Plano D

Natureza dos títulos	Para negociação		Mantidos até o vencimento		Faixas de vencimento (intervalo de anos)	
	2020	2019	2020	2019	2020	2019
Títulos do governo federal						
Notas do Tesouro Nacional - Série B	22.599	4.370	-	-	2035	2035
Aplicações em instituições financeiras						
Letras financeiras	5.659	5.529	-	-	2022/2028	2022/2028
Títulos de empresas						
Debêntures não conversíveis (a)	3.957	2.612	-	-	2025/2026	2026
	32.215	12.511	-	-		

Fundação de Seguridade Social Braslight

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

5. Realizável - investimentos--Continuação

5.1. Títulos públicos e créditos privados e depósitos--Continuação

Títulos do PGA		Para negociação		Mantidos até o vencimento		Faixas de vencimento (intervalo de anos)	
Natureza dos títulos		2020	2019	2020	2019	2020	2019
Títulos do governo federal							
Letras do Tesouro Nacional		-	-	5.700	5.311	2021	2021
Letra Financeira do Tesouro		10.152	9.892	-	-	2022	2022
Aplicações em Instituições Financeiras							
DPGE		2.040	-	-	-	2022	
Títulos de empresas							
Debêntures não conversíveis (a)		980	994	-	-	2022	2022
		13.172	10.886	5.700	5.311		

(a) Os valores apresentados são líquidos de provisões para perdas.

Caso os títulos e valores mobiliários que estão registrados na categoria “Mantidos até o vencimento” estivessem classificados a valor de mercado, o impacto positivo no patrimônio dos Planos seria de (i) R\$211.201 no Plano A/B; (ii) R\$153.593 no Plano C Saldado; (iii) R\$79.157 no Plano C Novo.

Em dezembro de 2020 a Braslight efetuou, na carteira dos planos de benefícios A/B, C Saldado e C Novo, conforme previsto na Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018 e sua alteração, a remarcação de títulos públicos. Estes instrumentos, inicialmente marcados a vencimento, foram remarcados a mercado.

Quadro mostra os títulos envolvidos na operação de remarcação:

RECLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL								
Cód. Drive	Plano	Vencimento	Quantidade	Tx. Curva	Tx. MtM	Curva	Mercado	Resultado
NTN-BM003385	AB	15/08/2040	10.000	6,736%	3,578%	32.356	46.386	14.029
NTN-BM003394	AB	15/08/2040	5.000	6,909%	3,578%	15.893	23.193	7.300
Total AB			15.000			48.249	69.579	21.330
NTN-BM003417	CS	15/05/2045	330	6,680%	3,795%	1.050	1.525	475
NTN-BM003757	CS	15/05/2045	10.100	5,519%	3,795%	37.051	46.684	9.633
NTN-BM003772	CS	15/05/2045	10.000	5,628%	3,795%	36.177	46.222	10.045
NTN-BM003771	CS	15/05/2045	6.000	5,618%	3,795%	21.733	27.733	6.000
Total C Saldado			26.430			96.011	122.164	26.153
NTN-BM003758	CN	15/05/2045	10.100	5,519%	3,795%	37.051	46.684	9.633
Total C Novo			10.100			37.051	46.684	9.633

A estratégia, em conformidade com a Resolução CNPC 37 de março de 2020, visa anular a variação de Passivo decorrente da redução da taxa de juros. Os resultados da alteração da taxa de juros foram de R\$22.195 no Plano A/B, de R\$26.246 no Plano C Saldado e R\$10.515 no Plano C Novo.

Fundação de Seguridade Social Braslight

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

5. Realizável - investimentos--Continuação

5.1. Títulos públicos e créditos privados e depósitos--Continuação

Provisões para perdas

Debêntures não conversíveis de emissão de empresas: a Fundação, em 31 de dezembro de 2020, mantinha em sua carteira de investimentos um valor atualizado pelo TJ/RJ de R\$ R\$ 590.188 (R\$ 541.065 em 2019 atualizado pelo TJ/RJ), representado por aplicação em títulos emitidos pela Ficap S.A. - Marvin, atual SAM Indústrias S.A. ("SAM"), garantidos por aditivo contratual firmado pela Arbi Participações S.A., atual Boulder Participações Ltda. ("Boulder"), sendo o valor posicionado na data da falência (fevereiro/2008) em favor da Braslight de R\$ 75.505 referente a Boulder e R\$ 43.345 à SAM. Os juros e a correção monetária devidos desde a data da falência até a do efetivo pagamento serão pagos em segundo rateio.

Esses ativos foram adquiridos em 11 de novembro de 1994. A Fundação e o agente fiduciário adotaram medidas judiciais para fazer valer os seus direitos relativos à data de vencimento das aplicações (02 de fevereiro de 1998), não reconhecidos pela Boulder.

A sentença que decretou a falência da SAM foi publicada em 2008 e o Juízo acolheu o pedido de extensão dos efeitos da falência à Boulder e ao Birmann. A Fundação foi nomeada Administradora Judicial da Massa Falida, tendo sido substituída em 2017 por decisão judicial. Foi proferida decisão alterando o percentual dos honorários advocatícios da administração e a Braslight interpôs agravo de instrumento contra essa decisão. Em 21 de fevereiro de 2018, o novo Administrador Judicial ("AJ") apresentou relatório circunstanciado do feito. Em 14 de março de 2018, foi proferida decisão na qual determinou-se o cumprimento da decisão de segunda instância que deferiu parcialmente o pedido de efeito suspensivo da Braslight apenas para impedir o levantamento pelo novo Administrador Judicial, no curso da falência, de quantia que supere 20%. Em 29 de novembro de 2018, foi proferida decisão autorizando a contratação de um escritório de advocacia nos Estados Unidos, que atuará em conjunto com o Administrador Judicial na busca de bens dos falidos passíveis de arrecadação.

Fundação de Seguridade Social Braslight

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

5. Realizável - investimentos--Continuação

5.1. Títulos públicos e créditos privados e depósitos--Continuação

Provisões para perdas--Continuação

O AJ deu início ao procedimento de arrecadação de bens e obteve em primeira instância uma decisão que reconheceu a nulidade das transferências das ações ordinárias de emissão da Companhia Brasileira de Cartuchos - CBC a partir de 27 de fevereiro de 2008 (data da decretação da falência) e determinou a arrecadação de 3.316.326 ações ordinárias da CBC registradas em nome de CBC Global Ammunition LLC e de 174.810 ações ordinárias da CBC registradas em nome de Bernardo Simões Birmann, tendo a mesma sido intimada a depositar em juízo todo e qualquer dividendos e juros sobre capital próprio declarados em favor dos acionistas CBC Global Ammunition LLC e Bernardo Simões Birmann, bem como remunerações futuras que viessem a ser declaradas em nome de ambos. Tanto a CBC quanto Bernardo Birmann se insurgiram contra essa decisão, tendo os seus agravos sido desprovidos pela 16ª Câmara Cível do TJRJ. Dos recursos especiais interpostos contra esse acórdão, apenas um, interposto pela CBC, deles foi admitido pela 3ª Vice Presidência (0069562-67.2018.8.19.0000). O recurso especial interposto pelo Bernardo Birmann foi inadmitido, tendo o mesmo interposto AREsp, ainda pendente de remessa para o STJ.

- Notas promissórias de distribuição pública: a Fundação vem mantendo a provisão para perda contabilizada do valor do saldo total do único título desta natureza mantido na carteira, representado pelo crédito a receber da Cia. Lorenz S.A., visto que se encontra tramitando contra a referida empresa, ação de falência impetrada em 26 de julho de 2000. O valor posicionado quando da habilitação do crédito em favor da Braslight é de R\$1.497 em 31 de julho de 2000. Os juros e a correção monetária devidos desde a referida data até a do efetivo pagamento serão pagos em segundo rateio, se houver patrimônio suficiente.

Desenquadramento nos limites de diversificação dos investimentos

O desenquadramento existente referente a um lote de debêntures da empresa SAM Indústrias S.A. (anteriormente, Ficap-Marvin S.A.), adquirido em 1994, no final da gestão do 1º Interventor nomeado pelo Ministério da Previdência e Assistência Social - MPAS. A Braslight detém 30,26% da emissão, contra um máximo legal de 25%. O fato foi objeto de plano de enquadramento enviado à SPC/MPAS (atual PREVIC) no final de 1996 e por ela aprovado. Nesse plano, era previsto que o enquadramento se daria no início de 1998, quando os títulos seriam liquidados através de uma recompra pela emissora. As debêntures não foram liquidadas e, desde então, vêm sendo objeto de ação judicial pela Fundação, tendo sido seus valores totalmente provisionados, vide maiores detalhes no item "Provisões para perdas" descrito anteriormente. A PREVIC considerou desnecessário o envio àquela Superintendência de relatórios periódicos de acompanhamento, solicitando apenas ser informada quando do término do processo.

Fundação de Seguridade Social Braslight

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

5. Realizável - investimentos--Continuação

5.2. Fundos de investimento

Fundos	Planos				Consolidado	
	A/B	C	D	PGA	2020	2019
FUNDOS DE INVESTIMENTO	348.486	627.406	29.360	8.172	1.013.423	1.202.934
Fundos de Investimento em Renda Fixa	47.052	86.107	13.155	8.172	154.485	414.716
BTG Pactual Emissões Primárias II Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado	-	-	-	-	-	1
Itaú Soberano Ref. DI LP FI	5.255	25.150	7.686	1.662	39.763	412.081
SulAmérica Excellence FI RF	11.940	34.710	2.638	3.358	52.645	-
Safra Cap Mark Premium CP	29.857	26.237	2.831	3.152	62.077	-
Modal Gaia Institucional Recebíveis Imobiliários - FI Renda Fixa Crédito Privado	-	-	-	-	-	2.634
Fundos de Investimento em Direitos Creditórios - FIDC	31.159	31.159	389	-	62.707	77.191
FIDC Light	31.159	31.159	389	-	62.707	77.191
Índice de Mercado	173.191	158.684	3.560	-	335.435	431.522
ETF BOVA11	124.638	92.320	1.247	-	218.204	355.878
ETF BOVV11	48.554	66.364	2.313	-	117.231	75.644
Fundos de Investimento em Ações	85.030	280.447	10.942	-	376.419	200.417
Sul América Expertise Fundo de Investimento em Ações	-	-	-	-	-	107
Bogari	14.904	42.144	1.332	-	58.380	-
Moat Capital	14.986	42.377	1.340	-	58.703	-
Oceana FIA	-	20.705	1.030	-	21.736	21.774
Oceana 30 FIA	8.336	42.487	1.825	-	52.648	19.950
BBM Valuation II FIC de Fundo de Investimento em Ações	37.811	49.287	1.132	-	88.230	83.472
Ibiúna Equities FIC de Fundo de Investimento em Ações	-	11.660	996	-	12.656	13.352
Neo Navitas FIA	8.994	71.787	3.286	-	84.067	61.763
Fundos de Investimento em Participações - FIP	12.053	71.009	1.314	-	84.376	79.088
BHG Modal Fundo de Investimento em Participações em Hotelaria	547	912	-	-	1.459	3.370
Fundo de Investimento em Participações - Lacan Florestal	6.985	11.826	-	-	18.811	19.769
Fundo de Investimento em Participações - Lacan Florestal II	4.522	4.846	-	-	9.368	6.962
Fundo de Investimento em Participações Malbec	-	53.425	1.314	-	54.739	48.986

As aplicações em fundos de investimento são registradas pelo valor aplicado, atualizado pela variação das cotas até o último dia do mês. A cota é divulgada pelo administrador dos fundos.

Em 6 de junho de 2014, a Braslight adquiriu cotas ("Cotas") do FIP Malbec com o objetivo de participar da exploração da Usina Hidrelétrica Santo Antônio, empreendimento do setor elétrico.

Na mesma oportunidade, a Braslight celebrou instrumento particular de outorga de opção de venda de Cotas de emissão do FIP Malbec, através do qual é dada a garantia de recompra das Cotas pela Cemig Geração e Transmissão S.A. ("Cemig") ou por terceiro por ela indicado, garantindo uma rentabilidade mínima de IPCA acrescido de uma taxa de 7%a.a..

Fundação de Seguridade Social Braslight

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

5. Realizável - investimentos--Continuação

A renúncia do Administrador deu início ao procedimento de liquidação antecipada do fundo, o que deflagrou o direito ao exercício antecipado do Contrato de Opção.

A Braslight manifestou-se formalmente pelo exercício de suas opções e, em resposta, a CEMIG GT invocou o mecanismo da Via Amigável prevista no contrato para negociação dos termos de valoração e pagamento das opções. Decorrido esse prazo foi protocolado requerimento de instituição de arbitragem, apresentado em atuação conjunta das oito fundações cotistas e com o apoio da Abrapp, junto ao Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil Canadá, inaugurando-se o litígio com vistas a cobrar os valores regularmente devidos pela CEMIG GT.

5.3. Investimentos imobiliários

As edificações estão contabilizadas de acordo com o valor apresentado no último laudo técnico de avaliação emitido por empresa especializada.

O imóvel situado na Av. Presidente Vargas, nº 2.560 foi avaliado em 2020 e o impacto desta avaliação nas demonstrações contábeis do exercício foi uma redução patrimonial de R\$2.501, contabilizados em contrapartida com a conta de resultado dos investimentos imobiliários.

Os imóveis integrantes da carteira da Braslight são:

Localização dos imóveis	Características dos imóveis	Data-Base	Empresas reavaliadoras	Vida útil remanescente (anos)	Valor da última reavaliação	Saldo em 31/12/2020
Av. Presidente Vargas, 2.560 - RJ	Edifício com ercia	Jul/2020	URBANO MÉTRICA	11	93.612	92.996
Av. Joaquim da Costa Lima nº	Prédio com ercial	ago/2019	URBANO MÉTRICA	16	3.745	3.639
Av. Mal. Floriano, 19 - 5º e 6º and. - RJ	Escritórios e vagas de garagem	m ai/2018	URBANO MÉTRICA	17	12.280	12.090

Os aluguéis de competência de dezembro reconhecidos no segmento, totalizam R\$754 (R\$357 em dezembro de 2019).

Fundação de Seguridade Social Braslight

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

5. Realizável - investimentos--Continuação

5.4. Outros realizáveis - impostos a recuperar

A Braslight estornou, em dezembro de 2010, o montante de R\$139.383 referente a créditos tributários decorrentes da ampla imunidade da Fundação frente a todos os impostos, nos termos do artigo 150, VI, "c", da Constituição Federal, conforme decisão em mandado de segurança transitada em julgado. O estorno foi efetuado tendo em vista que a probabilidade de êxito no que tange a recuperação dos valores pagos pela via administrativa passou a ser avaliada como sendo remota. Isso porque, em julgamento realizado em dezembro de 2010, o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF) decidiu que não teria competência para julgar as divergências e, por conseguinte, a questão deveria ser dirimida pelo Judiciário.

Em maio de 2013, a Braslight opôs embargos de declaração contra a referida decisão, que foram rejeitados. Contra tal decisão, a Braslight interpôs Recurso Especial e desde agosto de 2015 aguarda análise de admissibilidade do recurso pela Divisão de Controle e Acompanhamento Tributário-DRF-RJ1.

Em 27 de março de 2019, a 2ª Turma da Câmara Superior de Recursos Fiscais (CSRF) deu provimento ao Recurso Especial para reformar a decisão de 2ª instância que não tinha conhecido do recurso voluntário apresentado pela Braslight e determinou que o processo deve ser encaminhado a uma das Turmas Ordinárias do CARF para que o mérito de tal recurso voluntário seja analisado. No momento, aguarda-se novo julgamento do recurso voluntário.

Atualmente, a chance de êxito da Fundação no mencionado processo administrativo é avaliada como possível, não apenas considerando a via judicial, mas a própria via administrativa, porque a 1ª Turma da CSRF, modificando posicionamento anterior de mérito desfavorável à Braslight, passou a entender que a empresa teria direito ao crédito utilizado nas compensações que foram objeto de questionamento fiscal. Em 31 de dezembro de 2020, o montante passível de recuperação, caso a Braslight continue com a ação, é de R\$199.005 (R\$197.017 em 2019).

Foram mantidos no ativo créditos tributários a receber referentes à decisão proferida pela Receita Federal em Processo Administrativo na qual se discute a restituição de Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) retido ou pago indevidamente, no valor total de R\$1.777 em 31 de dezembro de 2020 (R\$1.762 em 2019).

Fundação de Seguridade Social Braslight

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

5. Realizável - investimentos--Continuação

5.5. Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento (OFNDs)

A Braslight faz parte da ação coletiva movida pela Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (ABRAPP) contra o Fundo Nacional de Desenvolvimento (FND), União Federal e Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), requerendo o reconhecimento dos expurgos inflacionários aplicados nas posições em carteira das OFNDs ocorridos entre abril de 1990 e fevereiro de 1991.

A sentença foi favorável ao pleito das EFPCs em processo transitado em julgado em 24 de setembro de 2008. No exercício de 2020, o valor correspondente à parte da Braslight está estimado em R\$195.224 sendo R\$73.146 para o Plano A/B e R\$122.078 para o Plano C Saldado (R\$181.001, sendo R\$67.817 para o Plano A/B e R\$113.184 para o Plano C Saldado em dezembro de 2019). O processo encontra-se em fase de discussão acerca da forma de execução da condenação coletiva envolvendo todas as entidades ou individual em que cada entidade promoverá a sua própria execução. A ABRAPP, defensora da execução coletiva, interpôs recurso especial para que o Superior Tribunal de Justiça defina essa questão. Contudo, a fim de evitar o risco de uma discussão judicial sobre a prescrição do prazo para início da execução, em 27 de outubro de 2015, a ABRAPP levou o assunto para deliberação em Assembleia Extraordinária, restando deliberado que a Associação, como legítima substituta processual, conduziria o encaminhamento da execução por grupo de entidades através de 13 (treze) ações de liquidação por artigos de título judicial. As ações foram distribuídas em 27 de novembro de 2015, e a Braslight figura no polo ativo com mais 6 (seis) entidades, cujo processo ainda não teve sentença prolatada.

O Ofício PREVIC nº 4.625/2011, de 14 de outubro de 2011 determinou que enquanto não houver manifestação da Justiça Federal com relação aos valores devidos e a forma de pagamento pela União Federal, as EFPCs não deverão reconhecer esse ativo.

Fundação de Seguridade Social Braslight

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

5. Realizável - investimentos--Continuação

5.6. Resultado dos investimentos

	2020				
	Plano A/B	Plano C	Plano D	PGA	Consolidado
Títulos Públicos	114.994	146.377	2.337	648	264.356
Créditos Privados	1.431	987	593	62	3.073
Fundos de investimentos	15.049	28.873	912	295	45.129
Investimentos imobiliários	537	897	-	-	1.434
Empréstimos	2.298	4.654	934	-	7.886
Cobertura das despesas administrativas	(3.874)	(5.527)	(227)	-	(9.628)
Outros	(102)	(506)	(129)	-	(737)
Total	130.333	175.755	4.420	1.005	311.513

	2019				
	Plano A/B	Plano C	Plano D	PGA	Consolidado
Títulos Públicos	92.348	90.858	394	954	184.554
Créditos Privados	16.182	39.743	1.174	51	57.150
Fundos de investimentos	53.337	106.628	4.033	464	164.463
Investimentos imobiliários	2.066	3.449	-	-	5.515
Empréstimos	2.522	4.908	791	-	8.221
Cobertura das despesas administrativas	(4.060)	(5.636)	(218)	-	(9.914)
Outros	4.592	7.363	(110)	-	11.845
Total	166.986	247.313	6.064	1.469	421.833

Fundação de Seguridade Social Bralight

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

6. Permanente - imobilizado e intangível

O imobilizado está representado por bens móveis e equipamentos registrados pelo custo de aquisição depreciado de forma linear, e adicionalmente, por um bem imóvel representado pelo 7º andar do prédio localizado na Av. Marechal Floriano, nº 19, Centro, Rio de Janeiro, sede da Fundação.

Em maio de 2018, o imóvel constante do Permanente, foi avaliado juntamente com os demais andares do mesmo imóvel, estes classificados no Investimento.

O intangível está composto por gastos com softwares registrados ao custo e amortizados de forma linear pelo prazo de cinco anos.

	2020	2019	Taxa anual % - depreciação/amortização
Móveis e utensílios	91	110	10%
Máquinas e equipamentos	10	13	10%
Computadores e periféricos	195	97	20%
Imóvel de uso próprio	6.045	6.140	5%
Direito de uso de software	835	643	20%
Software em implantação	635	771	
	7.811	7.774	

7. Exigível operacional - gestão previdencial

	2020	2019
Benefícios a pagar	2.489	2.224
Resgates de contribuições a pagar	310	53
Imposto de renda retido na fonte a recolher	3.041	2.877
	5.840	5.154

8. Exigível operacional - gestão administrativa

	2020	2019
Contas a pagar - pessoal	1.856	1.968
Contas a pagar - fornecedores	397	333
Provisão de férias de empregados e encargos sociais	821	705
Encargos sociais (INSS e FGTS)	300	262
Seguro saúde/Seguro de vida	31	30
Impostos e contribuições sociais retidos na fonte a recolher (IR e INSS)	10	10
Receitas futuras - Cooperação financeira (a)	9.318	9.350
	12.733	12.658

Fundação de Seguridade Social Braslight

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais)

8. Exigível operacional - gestão administrativa--Continuação

(a) Saldo do valor antecipado referente ao Termo de Cooperação Financeira firmado entre a Braslight e o Itaú Unibanco S.A. com o objetivo de estabelecer condições de mútua cooperação e obtenção de resultados comuns entre as partes. O valor recebido, em abril de 2019, está sendo diferido mensalmente pelo prazo do contrato, de 60 meses. O aditivo firmado em abril de 2020 aumentou o valor em R\$2.168 com vigência de 12 meses a partir de abril de 2024.

9. Exigível operacional - investimentos

No exigível de investimentos estão apresentados os impostos e as obrigações a pagar oriundas de liquidação de operações incidentes sobre os ativos classificados nos investimentos, que apresentam os valores demonstrados a seguir:

A Fundação entende que os valores já compensados de IR_RET (Regime Especial de Tributação), atualmente objeto de discussão na esfera administrativa, caracteriza uma obrigação legal, e tal obrigação é do plano de benefício e deverá ser: (i) recolhida ao Fisco, em caso de perda na esfera judicial, (ii) revista a cota dos participantes da época no caso de êxito na esfera judicial.

	2020	2019
Aluguéis e Rendas	1	-
Empréstimos – IOF	-	1
Compensação tributária - revisão de cotas	7.853	7.771
	<u>7.854</u>	<u>7.772</u>

10. Exigível contingencial

Os valores contabilizados representam as provisões para riscos e estão atualizados até a data do balanço pelo montante da provável perda, observada a natureza de cada processo judicial. Os fundamentos e a natureza das provisões, baseados em pareceres jurídicos, são descritos a seguir.

O contencioso da Braslight era composto em 31 de dezembro de 2020 por 192 (cento e noventa e dois) (151 em 2019) processos judiciais e administrativos assim divididos: (i) 118 (cento e dezoito) (86 em 2019) processos judiciais cuja natureza é previdência complementar; (ii) 33 (trinta e tres) (30 em 2019) processos judiciais e administrativos de natureza tributária; (iii) 29 (vinte e nove) (28 em 2019) processos judiciais envolvendo investimentos; e (iv) 12 (doze) (7 em 2019) processos judiciais de natureza diversa à previdência complementar.

Fundação de Seguridade Social Braslight

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

10. Exigível contingencial--Continuação

A tabela abaixo apresenta a composição do exigível contingencial em 31 de dezembro:

Passivo - exigível contingencial

	2019	Adições	Baixas/ pagamentos	Reavaliação do prognóstico de perda	Atualização monetária	2020
Gestão previdencial	18.241	83	-	(27)	-	19.039
Plano A/B	8.146	-	-	(27)	30	8.149
Plano C	10.095	83	-	-	712	10.890
Gestão administrativa	6.713	665	-	-	-	7.378
Investimentos	180	-	-	-	12	192
	25.134	748	-	(27)	754	26.609

No grupo da gestão previdencial, encontram-se classificadas as provisões relativas as ações judiciais que caso seja condenada, a Braslight terá que: (i) efetuar pagamento correspondente à diferença retroativa de benefício; e (ii) constituir reserva matemática para cobertura da elevação do benefício enquanto o participante e seus beneficiários permanecerem nos planos.

O contencioso judicial de caráter previdencial envolve, principalmente, processos em que se discute: (i) a aplicação dos expurgos inflacionários aos valores resgatados por ex-participantes (42,72% - IPC janeiro/1989, 44,80% - IPC abril de 1990, 18,02% - LBC junho/1987, 5,38% - BTN maio/1990, 7,00% - TR fevereiro/1991); (ii) inclusão de beneficiários de pensão por morte que não foram incluídos pelo participante em vida; (iii) inscrição de beneficiário sem o pagamento de diferença de reserva matemática; (iv) devolução das contribuições previdenciárias e contribuições de risco; e (v) revisão de benefício em razão de reflexos de ação judicial ajuizada contra as Patrocinadoras.

No grupo da gestão administrativa, encontram-se incluídas as contribuições ao PIS e o recolhimento da COFINS apuradas a partir da competência do mês de janeiro de 2007, uma vez que a Fundação impetrou o mandado de segurança nº 2007.51.01.001310-0 requerendo o afastamento do PIS e da COFINS sob o argumento de que esses tributos estavam associados à ausência de faturamento (alargamento de base de cálculo pela Lei nº 9.718/98 sem amparo constitucional).

Fundação de Seguridade Social Braslight

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

10. Exigível contingencial--Continuação

Passivo - exigível contingencial--Continuação

Foi proferida decisão liminar pelo Juiz e a Fundação passou a fazer mensalmente o depósito judicial referente às contribuições ao PIS e à COFINS, no período de julho de 2012 a dezembro de 2014, quando da promulgação da Lei nº 12.973/2014, que ampliou novamente a base tributável das referidas contribuições sociais a fim de alcançar, a partir de 2015, quaisquer receitas auferidas pela pessoa jurídica. De janeiro até outubro de 2015 a Fundação voltou a recolher o PIS e a COFINS para a Receita Federal.

Com o advento da Lei nº 12.973/14, passou a ser cabível a propositura de nova demanda judicial a fim de afastar por completo a incidência do PIS e da COFINS sobre as receitas apuradas, especialmente considerando as particularidades da atividade exercida pela Fundação que afastam a caracterização de receita de qualquer natureza. Nesse sentido, a Braslight impetrou o mandado de segurança nº 2015.51.01.128303-9, sendo proferida decisão liminar suspendendo a exigibilidade do PIS e da COFINS e determinando o depósito judicial dos respectivos valores a partir de novembro de 2015.

A sentença publicada em 2017 excluiu da incidência do PIS e da COFINS a parcela referente às contribuições do participante e patrocinadora, destinadas ao custeio dos planos de benefício de natureza previdenciária. Ainda, determinou o direito de compensar os valores recolhidos indevidamente, corrigidos pela Selic, respeitada a prescrição quinquenal. A Braslight opôs embargos de declaração para obter esclarecimento à extensão das exclusões da base de cálculo - os quais foram rejeitados. Assim, tanto a Braslight quanto a Fazenda Nacional interpuseram recurso de apelação, ainda pendentes de julgamento pelo Tribunal Regional Federal da 2ª Região. Após a interposição de Recursos de Apelação por parte da Fazenda Nacional, em 09 de junho de 2017, e da Braslight, em 07 de Julho de 2017, e apresentação das devidas contrarrazões aos Recursos, os autos foram remetidos ao Tribunal Regional Federal da 2ª Região e distribuídos para a 4ª Turma especializada. Em julgamento realizado em 11/12/2018, a 4ª Turma Especializada do Tribunal Regional da 2ª Região deu provimento ao Recurso de Apelação da Fazenda Nacional e negou provimento ao Recurso da Braslight. Foram opostos embargos de declaração pela Braslight, os quais foram rejeitados. Ato contínuo, em 30 de julho de 2019 foram interpostos recursos especial e extraordinário pela Braslight. Tais recursos foram sobrestados em 30/10/2019 em razão da existência de leading case pendente de julgamento no STF.

Contra a decisão de sobrestamento, foi interposto agravo interno pela Braslight em 21 de novembro de 2019 e, após apresentação de contrarrazões, aguarda-se julgamento do referido agravo. Em 06 de fevereiro de 2020 o recurso foi julgado e decidiu-se por negar provimento ao agravo interno. Em 19 de junho de 2020, foi novamente certificado o sobrestamento dos recursos.

Fundação de Seguridade Social Braslight

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

10. Exigível contingencial--Continuação

Passivo - exigível contingencial--Continuação

No grupo dos Investimentos, encontram-se registrados os valores correspondentes aos honorários de sucumbência devidos pela Braslight em razão de decisões desfavoráveis proferidas em ações ajuizadas em 1985 atinentes à compra e venda de ativos mobiliários: a cautelar de Busca e Apreensão de recursos financeiros para garantia da execução foi julgada improcedente e, na ação de Anulação de Compra e Venda, parte dos Réus foi excluída do polo passivo da demanda.

Processos com prognóstico de perda possível

As ações judiciais com chances de perda possível, de acordo com a classificação dos advogados que as patrocinam, totalizam, em 31 de dezembro de 2020, o montante de R\$9.417, sendo R\$8.160 no Plano A/B (R\$2.924 em 2019), R\$1.152 no Plano C Saldado (R\$0 em 2019) e R\$105 (R\$93 em 2019) no Plano C Novo. Os objetos envolvidos são: (I) a inclusão de beneficiários de pensão por morte que não foram incluídos pelos participantes em vida e a correção do valor inicial do benefício por índice diferente daquele praticado pela Fundação.

Dentre os processos administrativos em que o prognóstico de perda é possível, merece destaque o de número 10768018460200246, cujo o objeto é o cancelamento do Auto de Infração referente à Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido - CSLL relativa aos 1º, 2º e 3º trimestres do ano-calendário de 1997, montando o crédito de R\$6.600 (R\$6.562 em 2019).

Na gestão de investimentos, a Braslight possui processos com chances de perda possível devido a compensações apresentadas à Receita Federal referentes a débitos de IRRF, IOF, PIS/COFINS e CSLL e créditos decorrentes de pagamento indevido a título de IRPJ, nos termos da MP nº 2.222/01, no montante de R\$40.272 (R\$39.828 em 2019).

Fundação de Seguridade Social Brastlight

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

11. Patrimônio de cobertura do plano

11.1. Hipóteses atuariais

Para definir o montante das obrigações dos Planos de Benefícios e o custeio para suportá-las são formuladas diversas hipóteses atuariais e, para verificar se essas hipóteses estão adequadas à característica da massa de participantes, beneficiários e Regulamento do Plano de Benefícios, são realizados, pelo atuário dos Planos, estudos técnicos seguindo as normas aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC e as diretrizes da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC.

Na hora de definir cada hipótese atuarial também se observa a característica de cada plano, se ele está fechado à novas adesões e o método de financiamento utilizado.

Em Planos fechados à novas adesões, como é o caso do Plano A/B, a utilização do método de financiamento Agregado é o que mais se adequa à essa característica de plano por não prever a existência de Superávit nem Déficit, evitando assim, a transferência de riquezas e obrigações entre as gerações.

Já em relação às hipóteses atuariais econômicas e financeiras que guardem relação as atividades das patrocinadoras ou instituidores, as normas estabelecem ainda que além dos estudos técnicos realizados, a EFPC solicite manifestação fundamentada da Patrocinadora acerca das hipóteses, devendo essa informação ser utilizada como subsídio para demonstração de aderência dessas hipóteses no estudo técnico.

Fundação de Seguridade Social Braslight

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

11. Patrimônio de cobertura do plano--Continuação

11.1. Hipóteses atuariais--Continuação

Foram utilizadas as seguintes hipóteses atuariais para apurar as obrigações dos Planos de Benefícios administrados pela Braslight:

Hipóteses atuariais		Plano A/B		Plano C		Plano D	
		2020	2019	2020	2019	2020	2019
a.1)	Taxa real anual de juros (%a.a.)	4,50	4,72	4,98	5,20	4,08	4,50
a.2)	Crescimento real de salário (%a.a.)	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50
a.3)	Fator de determinação do valor real dos salários ao longo do tempo (%)	98,000	98,000	98,000	98,000	98,000	98,000
a.4)	Fator de determinação do valor real dos benefícios da Entidade ao longo do tempo (%)	98,000	98,000	98,000	98,000	98,000	98,000
a.5)	Rotatividade (%)	Nula	Nula	Nula	Nula	Nula	Nula
a.6)	Indexador	IPCA (IBGE)	IPCA (IBGE)	IPCA (IBGE)	IPCA (IBGE)	IPCA (IBGE)	IPCA (IBGE)
a.7)	Tábua de mortalidade geral	AT-83 ⁽¹⁾	AT-83 ⁽¹⁾	EMS 2010 Sob ⁽¹⁾	EMS 2010 Sob ⁽¹⁾	AT-83 ⁽²⁾	AT-83 ⁽²⁾
a.8)	Tábua de mortalidade de inválidos	AT-49 Masculina ⁽⁵⁾	AT-49 Masculina ⁽³⁾	AT-49 Masculina ⁽⁵⁾	AT-49 Masculina ⁽³⁾	Não aplicável Light-Média ⁽⁴⁾	Não aplicável Light-Média ⁽⁴⁾
a.9)	Tábua de entrada em invalidez	Dep. Reais/Hx-2019	Dep. Reais/Hx-2019	Dep. Reais/Hx-2019	Dep. Reais/Hx-2019	Não aplicável	Não aplicável
a.10)	Composição de família de pensionistas						
	Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS	Não considerada		Não considerada		Não considerada	
	Hipótese de Entrada em Aposentadoria	Não considerada		Não considerada		Não considerada	
	Gerações futuras de novos entrados	Não considerada		Não considerada		Não considerada	
	Crescimento real do maior salário de benefício do INSS (%a.a.)	Não considerada		Não considerada		Não considerada	
	Crescimento real dos benefícios do plano (%a.a.)	Não considerada		Não considerada		Não considerada	
	Tábua de Morbidez	Não considerada		Não considerada		Não considerada	

(1) Tábua de mortalidade geral é segregada por sexo.

(2) Agravada em 30%.

(3) Light - Fraca agravada em 30%.

(4) Light - Média agravada em 30%.

(5) Light - Fraca desagravada em 20%

Fundação de Seguridade Social Braslight

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

11. Patrimônio de cobertura do plano--Continuação

11.1. Hipóteses atuariais--Continuação

Em relação à definição das hipóteses atuariais, é relevante destacar ainda que:

a.1) Taxa Real anual de Juros

Quando da definição desta hipótese atuarial, no Plano A/B no ano de 2020, ainda que o resultado contábil fosse deficitário, optou-se por reduzir a Taxa Real de Juros de 4,72% para 4,50%, sendo este movimento justificado pelo fato que vem ocorrendo falecimentos além do projetado e o Plano possui mais títulos marcados na curva do papel do que os fluxos do passivo atuarial permitem levar a vencimento, determinando que, anualmente, parte desses títulos sejam excluídos do cálculo do ajuste de precificação. Assim, a reclassificação nesse momento, em que estão baixas tanto a taxa Selic quanto a dos títulos federais mantidos a vencimento, possibilita antecipar o movimento futuro de redução, anulando contabilmente as variações de passivo decorrente da redução da taxa real de juros, trouxeram um resultado positivo contábil ao Plano. Assim, conforme previsto no artigo 34 da Resolução CNPC 37 publicada no D.O.U de 05/06/2020, está apresentada nas Demonstrações Atuariais e também nas Demonstrações Contábeis da Braslight a reclassificação dos títulos federais mantidos até o vencimento para a categoria títulos para negociação, i.e., pela precificação "a mercado", para anular a variação de Passivo decorrente da redução da taxa de juros.

Assim como em 2017, 2018 e 2019 em 2020 foi continuado movimento no sentido de se trabalhar com uma taxa real de juros de até um ponto percentual abaixo da Taxa que possui aderência com nível de confiança de 50% que foi de 5,07% buscando dessa forma equilíbrio permanente do Plano ajustando essa hipótese ao princípio da tendência, ou seja, da sustentabilidade, sendo relevante destacar que ocorrendo novas situações de Superávit Contábil nos anos futuros, anteriormente à redução da alíquota de contribuição do Plano A/B deverá ser dada continuidade nesse ajuste e também o ajuste na Tábua de Mortalidade em conformidade com o determinado na Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018.

Fundação de Seguridade Social Braslight

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

11. Patrimônio de cobertura do plano--Continuação

11.1. Hipóteses atuariais--Continuação

a.1) Taxa Real anual de Juros--Continuação

Já em relação ao Plano C, ao definir esta hipótese, foi observado que o Estudo de Convergência da Taxa Real de Juros Anual conduziu a uma taxa de sustentabilidade para o intervalo de confiança de 50% de 5,08% no Sub-Plano BD Saldado e de 4,98% no Sub-Plano BD Não Saldado, já considerando o desconto relativo ao custeio administrativo oriundo do retorno dos investimentos, conforme limites estabelecidos pela Portaria PREVIC nº 337, de 29 de abril de 2020. Em virtude do Sub-Plano BD Não Saldado ter apresentado no máximo viabilidade da rentabilidade real de juros anual de 4,98% ao ano, esta premissa foi alterada em 2020 de 5,20% para 4,98% em todo Plano C.

a.2) Crescimento Real de Salários

A adoção de 2,50% ao ano está sustentada na indicação da patrocinadora a respeito da projeção de Crescimento Real de Salários ao longo dos anos futuros. Em estudo realizado pela BRASLIGHT em 2020, foi verificado que o Crescimento Real de Salários no período de setembro de 2015 a agosto de 2020 para o grupo de 2.598 participantes que permaneceram na condição de funcionários da patrocinadora ou autopatrocinados foi 2,28% (ao ano) acima da inflação. Foi solicitado à patrocinadora, através da carta BP0037-2020 de 03 de novembro de 2020, que fosse indicado, com base na política de cargos e salários da empresa, qual a estimativa para crescimento real dos empregados, tendo a mesma indicado o percentual de 2,50% ao ano que é o percentual que está sendo adotado nesta avaliação atuarial, sendo relevante o fato da patrocinadora ter sinalizado que a evolução salarial dos empregados ativos permanentes nos últimos 5 anos (set/2015 a ago/2020) foi de 2,28% médio ao ano, além da inflação e que este resultado reflete a escolha da empresa em ter uma política forte de recrutamento interno e que entende que é prudente manter a projeção de até 2,50% da evolução da massa salarial dos participantes ativos da Braslight.

a.3) Tábua de Mortalidade Geral

Para dimensionamento da mortalidade geral no Plano D foi adotada, a tábua AT-83 segregada por sexo com sinistralidade agravada em 30%. Os testes de aderência realizados para os demais planos indicaram a adoção da Mortalidade Geral AT-83 (segregada por sexo) no Plano A/B e no Plano C a tábua EMS Sobrevivência 2010 segregada por sexo para projetar a longevidade.

Fundação de Seguridade Social Braslight

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

11. Patrimônio de cobertura do plano--Continuação

11.1. Hipóteses atuariais--Continuação

a.4) Tábua de Entrada em Invalidez

Quanto à tábua de Entrada em Invalidez, foi adotada a tábua Light fraca desagravada em 20% para os Planos A/B e C e Light média x 1,30 para o Plano D. O período de vigência deste Plano D ainda é insuficiente para aplicar testes de aderência com resultados consistentes, sendo o agravamento de 30% na tábua justificado, por se tratar de benefício análogo ao de pecúlio por morte.

a.5) Composição de Família de Pensionistas

Com relação aos benefícios a conceder no Plano A/B e do Subplano BD Saldado do Plano C foi feita uma revisão em 2019.

Foram realizados testes de aderência com o objetivo de verificar se com a revisão a hipótese estava adequada à realidade dos participantes não assistidos, ou seja, se tal Composição Média de Família convergia para a reversão em pensão por morte esperada para os participantes não assistidos, em conformidade com a Instrução PREVIC Nº 10/2018 e concluiu-se pela adoção de uma nova composição familiar obtida com base neste Estudo de Adequação da Composição Média de Família por Idade, do ano de 2019, através do expediente JM/2121/2019 de 05 de novembro de 2019.

Como as variações de Composição Familiar não são percebidas num espaço curto de tempo, a revisão desta hipótese deve ocorrer a cada 3 (três) anos, como uma forma de gerar experiência suficiente para realização dos testes de aderência. Já com relação aos Benefícios de Risco a Conceder do Plano C, conforme estabelecido em Nota Técnica Atuarial, se considera para fins de composição familiar que todo participante não assistido tem um único beneficiário, com direito à pensão vitalícia e com idade 4 anos menor do que a dele se participante do sexo masculino e 4 anos mais do que a dela se participante do sexo feminino, já que esse cenário é compatível com o que se verifica anualmente comparando essa situação com a média das situações dos correspondentes grupos familiares.

Os regimes financeiros e métodos de financiamento da avaliação atuarial foram os mesmos de 2019.

Fundação de Seguridade Social Bralight

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

11. Patrimônio de cobertura do plano--Continuação

11.2. Provisões matemáticas

As provisões matemáticas foram constituídas e consignadas contabilmente com base em cálculos atuariais elaborados pelo atuário externo, conforme Parecer Atuarial datado de 04 de fevereiro de 2021. Essas provisões, avaliadas no regime financeiro de capitalização, estão desdobradas da seguinte forma:

Benefícios concedidos

Registra, de acordo com a Nota Técnica Atuarial, o valor atual dos benefícios líquidos a serem pagos pela Entidade aos participantes e beneficiários em gozo de benefício de prestação continuada.

Benefícios a conceder

- **Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado e Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado:** registra o valor atual dos benefícios a serem concedidos aos integrantes da geração atual que ainda não estão em gozo de benefício de prestação continuada, avaliado de acordo com a Nota Técnica Atuarial, líquido do valor atual das contribuições futuras por eles devidas quando do recebimento dos referidos benefícios.
- **Valor Atual das Contribuições Futuras das Patrocinadoras e Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes:** registra o valor atual das contribuições futuras a serem realizadas pelas Patrocinadoras e pelos integrantes da geração atual que ainda não estão em gozo de benefício de prestação continuada, excluídas as contribuições a serem recolhidas pelos integrantes da geração atual durante o período de percepção de benefício.

O patrimônio de cobertura dos planos é composto como segue:

Fundação de Seguridade Social Braslight

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

11. Patrimônio de cobertura do plano--Continuação

11.2. Provisões matemáticas--Continuação

Benefícios a conceder--Continuação

	Plano A/B		Plano C		Plano D		Total	
	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019
Benefícios concedidos	1.415.821	1.423.288	1.688.524	1.575.279	697	752	3.105.042	2.999.319
Benefícios a conceder	2.534	3.586	267.552	319.943	66.734	54.710	336.819	378.239
Contribuição definida	-	-	229.161	251.878	59.042	48.315	288.203	300.193
Saldo de contas - parcela patrocinadores	-	-	93.464	103.821	25.018	20.475	118.482	124.296
Saldo de contas - parcela participantes	-	-	135.697	148.057	34.022	27.840	169.719	175.897
Benefício definido	2.534	3.586	38.391	68.065	7.693	6.395	48.618	78.046
Déficit/Superávit técnico acumulado	(21.004)	(4.468)	(12.614)	9.827	-	-	(33.618)	5.359
Patrimônio de cobertura do plano	1.397.351	1.422.406	1.943.461	1.905.049	67.431	55.462	3.408.243	3.382.917

O Patrimônio de Cobertura do Plano C administrado pela Braslight é subdividido em 3 (três) submassas:

- (i) Subplano BD Saldado: parcela do Patrimônio constituída para cobertura da Suplementação Proporcional assegurada aos participantes inscritos nos Planos A e B anteriormente a 01/11/1997 e que optaram pela migração para o Plano C.
- (ii) Subplano BD Não Saldado: parcela do patrimônio constituída, a partir de 01/11/1997, especificamente para cobertura dos benefícios previstos no Plano C e que estão estruturados na modalidade Benefício Definido, à exceção daqueles referentes à Suplementação Proporcional que são oferecidos aos participantes inscritos nos Planos A e B anteriormente a 01/11/1997 e que optaram pela migração para o Plano C.
- (iii) Subplano CD/CV: parcela do patrimônio constituída, a partir de 01/11/1997, especificamente para cobertura dos benefícios e institutos no Plano C e que estão mantidos em nome de cada participante que ainda está na fase de acumulação de recursos (não está em gozo de benefício). Os recursos deste subplano são administrados em Saldos de Conta Individuais que são constituídas através das contribuições realizadas pelo participante, patrocinador e pela rentabilidade obtida.

Fundação de Seguridade Social Braslight

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

11. Patrimônio de cobertura do plano--Continuação

11.2. Provisões matemáticas--Continuação

Benefícios a conceder--Continuação

No exato momento da entrada em aposentadoria, o valor do benefício do participante é apurado considerando o montante acumulado nas contas mantidas em seu nome e um conjunto de hipóteses atuariais que estão ligadas a fatores econômicos e biométricos.

No momento imediatamente seguinte, todo montante acumulado nas contas mantidas em nome do participante que está se aposentando é transferido para o Subplano BD

Não Saldado com o objetivo de assegurar a concessão e manutenção do valor ou nível do benefício de todos os assistidos referente àquele subplano.

A partir deste momento, não existe mais contas mantidas em nome do participante ou patrocinador em relação àquele assistido e sim uma única conta coletiva para todos os assistidos, mantendo-se separadas apenas as contas mantidas em nome dos participantes ativos que estão na fase de acumulação de recursos.

Com o objetivo de refletir de forma aberta o Patrimônio de Cobertura e o tratamento das submassas existentes no Plano C administrado pela Braslight, está apresentado a seguir o patrimônio de cobertura refletido nessas 3 (três) submassas: Subplano BD Saldado, do Subplano BD Não Saldado e do Subplano CD/CV de acordo com as regras constantes no Regulamento do Plano e refletidos nas Notas Técnicas Atuariais, Demonstrações Atuariais e nas Demonstrações contábeis de forma a possibilitar a identificação de direitos e obrigações dos subgrupos de participantes e assistidos em conformidade com o previsto na Resolução CNPC nº 24, de 24/11/2016.

Fundação de Seguridade Social Braslight

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

11. Patrimônio de cobertura do plano--Continuação

11.2. Provisões matemáticas--Continuação

Benefícios a conceder--Continuação

	BD - Saldado		BD - Não Saldado		CD/CV		Total	
	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019
Benefícios concedidos	1.230.787	1.171.686	457.736	403.592	-	-	1.688.523	1.575.279
Benefícios a conceder	29.413	53.620	8.977	14.445	229.161	251.878	267.551	319.943
Contribuição definida	-	-	-	-	229.161	251.878	229.161	251.879
Saldo de contas - parcela patrocinadores	-	-	-	-	93.464	103.821	93.464	103.822
Saldo de contas - parcela participantes	-	-	-	-	135.697	148.057	135.697	148.057
Benefício definido	29.413	53.620	8.977	14.445	-	-	38.390	68.065
Déficit/Superávit técnico acumulado	(12.614)	9.827	-	-	-	-	(12.614)	9.827
Patrimônio de cobertura do plano	1.247.586	1.235.133	466.713	418.037	229.161	251.878	1.943.461	1.905.049

11.3. Equilíbrio técnico

Em 31 de dezembro de 2020, apurou-se um déficit de R\$21.004 no Plano A/B e R\$12.614 no Plano C, sendo ele todo no Plano C Saldado (déficit de R\$4.468 no plano A/B e um superávit de R\$9.827 no Plano C, sendo ele todo no Plano C Saldado em 2019).

Com a adoção do “Ajuste de Precificação” dos ativos introduzido pela Resolução CNPC nº 16/2014, fica demonstrado nas Informações Complementares do DAL (Demonstração do Ativo Líquido) que a Braslight dispõe de aplicações em títulos públicos federais indexados ao IPCA (NTN-Bs) “mantidos até o vencimento” que geram um resultado futuro a realizar de R\$100.619 no Plano A/B e de R\$63.542 no Plano C, sendo R\$54.653 no Plano C Saldado e R\$8.889 no Plano C Novo (R\$92.597 no Plano A/B e de R\$57.303 no Plano C, sendo R\$50.690 no Plano C Saldado e R\$6.613 no Plano C Novo em 2019).

Fundação de Seguridade Social Braslight

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

11. Patrimônio de cobertura do plano--Continuação

11.3. Equilíbrio técnico--Continuação

O Plano A/B apresenta ao final do exercício um déficit de R\$21.004 (R\$4.468 em 2019) e um "Ajuste de Precificação" de R\$100.619 (R\$92.597 em 2019), o que resulta em um "Equilíbrio Técnico Ajustado" de R\$79.615 (R\$88.129 em 2019).

O Plano C Saldado apresenta ao final do exercício um déficit de R\$12.614 (superávit de R\$9.827 em 2019) e um "Ajuste de Precificação" de R\$54.653 (R\$50.690 em 2019), o que resulta em um "Equilíbrio Técnico Ajustado" de R\$42.039 (R\$60.517 em 2019).

O Plano C Novo apresenta ao final do exercício uma situação contábil equilibrada (situação equilibrada em 2019), e um "Ajuste de Precificação" de R\$8.889 (R\$6.613 em 2019), o que resulta em um "Equilíbrio Técnico Ajustado" de R\$8.889 (R\$6.613 em 2019).

O Plano C Consolidado (Plano C Saldado + Plano C Novo) apresenta um "Equilíbrio Técnico Ajustado" de R\$63.542, sendo R\$54.653 no Plano C-Saldado e R\$8.889 no Plano C-Novo (R\$57.303 em 2019, sendo R\$ 50.690 no Plano C-Saldado e R\$6.613 no Plano C-Novo), não havendo obrigatoriedade de registro de qualquer valor para fins de equacionamento de déficit, uma vez que esse valor é inferior ao limite estabelecido pelas novas "regras de solvência" estabelecidas na resolução CGPC 26 de 2006 de acordo com as modificações dadas pela Resolução CNPC nº 22/2015.

De acordo com a Resolução nº 22 de 25 de novembro de 2015, no exercício de 2020, os limites para equacionamento de déficit são de R\$49.075 no Plano A/B, de R\$76.620 Subplano BD Saldado e de R\$26.074 no Subplano BD Não Saldado, significativamente superior aos resultados obtidos.

Fundação de Seguridade Social Braslight

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

11. Patrimônio de cobertura do plano--Continuação

11.3. Equilíbrio técnico--Continuação

Encontram-se a seguir quadros demonstrando o cálculo do “Ajuste de Precificação” por plano de benefícios:

Plano A/B

Tipo	Compra	Taxa Compra	Vencimento	Quantidade	Preço Unitário		Valor Contábil	Valor Ajustado	Ajuste
					Registro Previc	Taxa Atuarial			
NTN-B	06/01/2014	6,379	15/08/2022	20.000	3.477,89	3.574,13	69.558	71.483	1.925
NTN-B	06/01/2014	6,389	15/08/2022	4.880	3.477,39	3.574,13	16.970	17.442	472
NTN-B	06/01/2014	6,389	15/08/2022	3.000	3.477,39	3.574,13	10.432	10.722	290
NTN-B	07/01/2014	6,409	15/08/2022	10.000	3.476,39	3.574,13	34.764	35.741	977
NTN-B	07/01/2014	6,399	15/08/2022	10.000	3.476,89	3.574,13	34.769	35.741	972
NTN-B	09/01/2014	6,369	15/08/2022	10.000	3.478,39	3.574,13	34.784	35.741	957
NTN-B	20/02/2014	6,549	15/08/2022	1.075	3.469,40	3.574,13	3.730	3.842	113
NTN-B	22/07/2014	5,789	15/05/2023	3.655	3.463,90	3.559,31	12.661	13.009	349
NTN-B	30/07/2014	5,839	15/05/2023	4.136	3.460,27	3.559,31	14.312	14.721	410
NTN-B	30/07/2014	5,829	15/05/2023	4.136	3.461,00	3.559,31	14.315	14.721	407
NTN-B	31/07/2014	5,899	15/05/2023	2.002	3.455,93	3.559,31	6.919	7.126	207
NTN-B	31/07/2014	5,909	15/05/2023	1.762	3.455,21	3.559,31	6.088	6.272	183
NTN-B	31/07/2014	5,899	15/05/2023	2.010	3.455,93	3.559,31	6.946	7.154	208
NTN-B	20/02/2014	6,699	15/08/2024	1.335	3.424,89	3.663,38	4.572	4.891	318
NTN-B	30/09/2014	6,009	15/08/2024	10.000	3.497,35	3.663,38	34.974	36.634	1.660
NTN-B	03/01/2014	6,504	15/08/2030	10.000	3.382,66	3.888,38	33.827	38.884	5.057
NTN-B	06/01/2014	6,509	15/08/2030	2.000	3.381,51	3.888,38	6.763	7.777	1.014
NTN-B	06/01/2014	6,499	15/08/2030	2.000	3.383,81	3.888,38	6.768	7.777	1.009
NTN-B	08/01/2014	6,489	15/08/2030	10.000	3.386,11	3.888,38	33.861	38.884	5.023
NTN-B	25/02/2014	6,52	15/08/2030	740	3.378,99	3.888,38	2.500	2.877	377
NTN-B	27/06/2017	5,629	15/08/2030	3.000	3.592,06	3.888,38	10.776	11.665	889
NTN-B	28/06/2017	5,629	15/08/2030	20.000	3.592,06	3.888,38	71.841	77.768	5.926
NTN-B	29/06/2017	5,589	15/08/2030	10.000	3.602,03	3.888,38	36.020	38.884	2.864
NTN-B	16/01/2014	6,709	15/05/2035	10.000	3.236,48	3.978,41	32.365	39.784	7.419
NTN-B	17/01/2014	6,669	15/05/2035	10.000	3.248,16	3.978,41	32.482	39.784	7.303
NTN-B	27/01/2014	6,87	15/05/2035	2.500	3.190,05	3.978,41	7.975	9.946	1.971
NTN-B	19/02/2014	6,789	15/05/2035	10.000	3.213,29	3.978,41	32.133	39.784	7.651
NTN-B	19/02/2014	6,789	15/05/2035	355	3.213,29	3.978,41	1.141	1.412	272
NTN-B	07/02/2014	6,919	15/05/2035	10.000	3.176,10	3.978,41	31.761	39.784	8.023
NTN-B	29/06/2017	5,669	15/05/2035	2.000	3.560,01	3.978,41	7.120	7.957	837
NTN-B	29/06/2017	5,599	15/05/2035	10.000	3.583,35	3.978,41	35.834	39.784	3.951
NTN-B	15/05/2018	5,319	15/05/2035	10.000	3.678,80	3.978,41	36.788	39.784	2.996
NTN-B	22/08/2018	5,749	15/05/2035	10.000	3.533,59	3.978,41	35.336	39.784	4.448
NTN-B	24/01/2014	6,999	15/08/2040	10.000	3.149,14	4.152,22	31.491	41.522	10.031
NTN-B	24/01/2014	6,999	15/08/2040	2.416	3.149,14	4.152,22	7.608	10.032	2.423
NTN-B	10/01/2014	6,659	15/08/2050	10.000	3.220,09	4.323,40	32.201	43.234	11.033
NTN-B	24/02/2014	6,654	15/08/2050	530	3.222,11	4.323,40	1.708	2.291	584
NTN-B	15/05/2018	5,430	15/08/2050	130	3.784,70	4.323,40	492	562	70
Total				243.662			834.582	935.201	100.619

Fundação de Seguridade Social Braslight

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

11. Patrimônio de cobertura do plano--Continuação

11.3. Equilíbrio técnico--Continuação

Plano C Saldado

Tipo	Compra	Taxa Compra	Vencimento	Quantidade	Preço Unitário		Valor Contábil	Valor Ajustado	Ajuste
					Registro PREVIC	Taxa Atuarial			
NTN-B	20/02/2014	6,549	15/08/2022	570	3.469,40	3.549,12	1.978	2.023,00	45
NTN-B	20/02/2014	6,549	15/08/2022	405	3.469,40	3.549,12	1.405	1.437,39	32
NTN-B	20/02/2014	6,539	15/08/2022	1.300	3.469,90	3.549,12	4.511	4.613,86	103
NTN-B	22/07/2014	5,789	15/05/2023	5.185	3.463,90	3.523,33	17.960	18.268,47	308
NTN-B	30/07/2014	5,839	15/05/2023	5.864	3.460,27	3.523,33	20.291	20.660,81	370
NTN-B	30/07/2014	5,829	15/05/2023	5.864	3.461,00	3.523,33	20.295	20.660,81	366
NTN-B	31/07/2014	5,899	15/05/2023	2.839	3.455,93	3.523,33	9.811	10.002,73	191
NTN-B	31/07/2014	5,909	15/05/2023	2.498	3.455,21	3.523,33	8.631	8.801,28	170
NTN-B	31/07/2014	5,899	15/05/2023	2.850	3.455,93	3.523,33	9.849	10.041,49	192
NTN-B	20/02/2014	6,699	15/08/2024	1.225	3.424,89	3.609,41	4.195	4.421,53	226
NTN-B	30/09/2014	6,009	15/08/2024	10.000	3.497,35	3.609,41	34.974	36.094,10	1.121
NTN-B	30/09/2014	6,009	15/08/2024	10.000	3.497,35	3.609,41	34.974	36.094,10	1.121
NTN-B	03/01/2014	6,504	15/08/2030	10.000	3.382,66	3.758,60	33.827	37.586,00	3.759
NTN-B	06/01/2014	6,509	15/08/2030	8.000	3.381,51	3.758,60	27.052	30.068,80	3.017
NTN-B	06/01/2014	6,499	15/08/2030	8.000	3.383,81	3.758,60	27.070	30.068,80	2.998
NTN-B	20/06/2018	5,769	15/08/2030	10.000	3.557,42	3.758,60	35.574	37.586,00	2.012
NTN-B	15/01/2014	6,689	15/05/2035	10.000	3.242,31	3.799,01	32.423	37.991,10	5.568
NTN-B	15/01/2014	6,689	15/05/2035	10.000	3.242,31	3.799,01	32.423	37.990,10	5.567
NTN-B	27/01/2014	6,87	15/05/2035	900	3.190,05	3.799,01	2.871	3.419,11	548
NTN-B	19/02/2014	6,789	15/05/2035	875	3.213,29	3.799,01	2.812	3.324,13	513
NTN-B	12/03/2015	6,459	15/05/2035	10.000	3.310,44	3.799,01	33.104	37.989,10	4.885
NTN-B	16/06/2015	6,039	15/05/2035	10.000	3.440,04	3.799,01	34.400	37.990,10	3.590
NTN-B	08/06/2018	5,869	15/05/2035	10.000	3.494,46	3.799,01	34.945	37.990,10	3.046
NTN-B	11/06/2018	5,759	15/05/2035	10.000	3.530,31	3.799,01	35.303	37.990,10	2.687
NTN-B	15/01/2014	6,689	15/08/2040	5.000	3.252,97	3.926,88	16.265	19.634,40	3.370
NTN-B	15/01/2014	6,689	15/08/2040	5.000	3.252,97	3.926,88	16.265	19.634,40	3.370
NTN-B	24/01/2014	6,999	15/08/2040	5.000	3.149,14	3.926,88	15.746	19.634,40	3.889
NTN-B	17/08/2018	5,619	15/05/2045	4.000	3.622,33	3.933,22	14.489	15.732,88	1.244
NTN-B	24/02/2014	6,654	15/08/2050	430	3.222,11	4.031,59	1.386	1.733,58	348
Total				165.805			564.830	619.483	54.653

Plano C Novo

Tipo	Compra	Taxa Compra	Vencimento	Fração	Quantidade	Preço Unitário		Valor Contábil	Valor Ajustado	Ajuste
						Registro PREVIC	Taxa Atuarial			
NTN-B	18/12/2014	6,359	15/08/2030	61,220023%	10.000	3.416	3.759	20.914	23.010	2.096
NTN-B	11/02/2015	6,279	15/08/2030	61,220023%	10.000	3.435	3.759	21.029	23.010	1.982
NTN-B	21/06/2018	5,749	15/05/2035	61,220023%	10.000	3.534	3.799	21.633	23.258	1.625
NTN-B	06/02/2015	6,139	15/08/2040	61,220023%	7.250	3.450	3.927	15.313	17.429	2.116
NTN-B	17/12/2014	6,409	15/08/2050	61,220023%	2.468	3.323	4.032	5.021	6.091	1.070
Total					39.718			83.910	92.799	8.889

(*) Valor dos títulos ajustados à taxa de desconto definida pela Fundação para cada plano de benefícios.

Fundação de Seguridade Social Bralight

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

12. Fundos

12.1. Fundos previdenciais

Há dois fundos previdenciais existentes no Plano C Novo que, obedecendo a estrutura técnica do Plano, são classificados contabilmente como Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar, ou seja, não se tratam de fundos atuariais e sim de fundos definidos dentro de regulamento, com a finalidade de neutralizar os efeitos desfavoráveis que possam vir a ocorrer no futuro em relação às hipóteses atuariais adotadas conforme apresentado a seguir:

Desvios de Sinistralidade de Riscos Específicos: R\$46.550 (R\$41.641 em 2019)

Finalidade

Dar cobertura para ocorrência de: (i) novos casos de entrada em benefício de aposentadoria por invalidez em quantidade acima da esperada; (ii) sobrevida acima da projetada dos que estejam em gozo de benefício e recebendo a parcela básica ou básica mínima do benefício de risco; (iii) rentabilidade dos investimentos abaixo da esperada e (iv) para o caso do Risco Específico associado à manutenção de hipóteses atuariais (binômio: Tábua de Mortalidade e Taxa Real de Juros/Descontos), em conformidade com o subitem 7.2 da Nota Técnica Atuarial do Plano C. O valor limite do fundo é fixado em 75% das Provisões Matemáticas que estabelecem as contribuições destinadas ao custeio dos Benefícios coberto com recursos deste Fundo.

Fonte de custeio

- (i) Contribuições realizadas pelas Patrocinadoras, com base em um percentual do Salário Básico de Contribuição dos participantes, para dar cobertura aos benefícios de auxílio doença, aposentadoria por invalidez e pensão por morte de participante ativo; (ii) parcela da rentabilidade que exceder a meta atuarial nas parcelas básicas dos benefícios de risco; (iii) parcela do saldo de conta da Patrocinadora não mais passível de resgate dos participantes que faleceram em atividade ou que completaram 37 meses em auxílio doença ou em aposentadoria por invalidez; (iv) rentabilidade obtida nos recursos deste fundo; e (v) Parcela da rentabilidade que exceder à meta atuarial de rentabilidade para o caso do Risco Específico associado à manutenção das hipóteses atuariais (binômio: Tábua de Mortalidade - Taxa Real de Juros/Descontos).

Fundação de Seguridade Social Braslight

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

12. Fundos--Continuação

2.1. Fundos previdenciais--Continuação

Desvio de sinistralidade - benefícios programados e não programados: R\$19.930 (R\$25.921 em 2019)

Finalidade

Dar cobertura para: (i) sobrevida acima da esperada dos que estejam recebendo um benefício de renda programado ou a parcela adicional em um benefício de risco; e (ii) rentabilidade dos investimentos abaixo da esperada.

Fonte de custeio

- (i) Parcela da rentabilidade que exceder a meta atuarial de rentabilidade nas rendas e parcelas adicionais concedidas; (ii) resíduo correspondente à parcela do saldo de conta das Patrocinadoras que não foi resgatada ou portada pelos participantes; e (iii) rentabilidade obtida nos recursos deste fundo.

12.2. Fundo administrativo

O fundo da gestão administrativa é constituído ou revertido mensalmente com a sobra/falta, respectivamente, da gestão administrativa e dos investimentos após a transferência do custeio administrativo e da rentabilidade dos recursos aplicados, tendo por finalidade garantir o pagamento das despesas administrativas da Fundação. Em 31 de dezembro de 2020 o valor total era de R\$22.314 (R\$21.850 em 2019).

12.3. Fundo dos investimentos

O fundo dos investimentos, denominado Fundo para Cobertura por Morte tem como finalidade ressarcir ao Plano em caso de ocorrência de óbito de um participante ou assistido (inclusive pensionistas) que tenha tomado empréstimo.

Além disso, tem como fonte de custeio a taxa de contribuição, dimensionada anualmente e cobrada mensalmente sobre o Saldo da Carteira de Empréstimo nos Planos A/B, C e D administrados pela Braslight; e (ii) rentabilidade dos recursos aplicados.

Em 31 de dezembro de 2020 o valor total era de R\$5.097 (R\$4.228 em 2019).

Fundação de Seguridade Social Braslight

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

13. Gerenciamento de riscos

A Braslight vem aprimorando constantemente seus controles internos com intuito de aumentar a segurança, transparência e estar em conformidade com as normas vigentes, com destaque para as Resoluções CMN nº 4.661, de 25 de maio de 2018, e CGPC nº 13, de 1º de outubro de 2004, e suas alterações posteriores.

Os principais riscos controlados e monitorados pela Braslight encontram-se destacados a seguir:

- Risco de mercado: relacionado às mudanças nos preços dos instrumentos financeiros em função de alterações nas taxas de juros, taxas de câmbio, preços das ações e *commodities*. Para controlar e monitorar este risco, são realizadas análises de *stress* para avaliar possíveis perdas que podem vir a ocorrer em condições adversas. Além disso, são fixados pelo Comitê de Investimentos da Braslight limites de *VaR* (*Value at Risk*), tanto para os segmentos de renda fixa como de renda variável. Tanto o cálculo do *VaR* quanto os testes de *stress* são executados diariamente pelo agente custodiante da Fundação e mensalmente por consultoria financeira externa.
- Risco de crédito: associada a perda potencial em caso de *default*, ou seja, no caso de a contraparte não cumprir suas obrigações. O risco de crédito dos investimentos é avaliado com base em estudos e análises realizados por gestores exclusivos de crédito (quando aplicável), pela própria Braslight ou contratados junto a prestadores de serviço. É monitorado através da observância dos *ratings* das emissões de ativos de crédito que se encontram na carteira da Fundação e das possíveis emissões que são analisadas pela Gerência de Investimentos. A Entidade também acompanha os níveis de risco de crédito de setores bancário e não bancário. Para monitoramento do risco de crédito bancário, são efetuadas análises com base em critérios que conjugam os dados de risco bancário fornecidos por empresas especializadas assim como através do acompanhamento do mercado. Os limites a serem operados com cada instituição financeira são definidos pelo Comitê de Investimentos. Para o risco de crédito não bancário são monitorados os *ratings* dos investimentos através de acompanhamento desses ativos feitos pelas Agências Classificadoras de Risco.
- Risco de liquidez: relacionado ao descasamento dos fluxos de ativos e passivos, de forma que os recursos estejam disponíveis na data do pagamento dos benefícios e demais obrigações dos planos de benefícios. São realizadas análises dos fluxos de pagamento de benefícios em conjunto com a liquidez dos ativos, que são apresentadas para conhecimento do Comitê de Investimentos, além de relatórios mensais desenvolvidos por consultoria financeira externa.
- Risco legal: relacionado à não conformidade com normativos internos e externos, podendo gerar perdas financeiras procedentes de autuações, processos judiciais ou eventuais questionamentos pelas partes relacionadas (órgão regulador e fiscalizador, participantes,

Fundação de Seguridade Social Bralight

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

13. Gerenciamento de riscos--Continuação

Receita Federal, entre outros). O controle dos riscos dessa natureza que incidem sobre atividades de investimento é feito por meio da:

- (i) Realização periódica de ações de *compliance* que permitem verificar a aderência dos investimentos às diretrizes da legislação em vigor e às Políticas de Investimentos;
 - (ii) Verificação da aderência dos normativos, regulamentos e políticas; e
 - (iii) Elaboração de contratos para todas as propostas de prestação de serviços.
- Risco operacional: relacionado à possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. O controle e monitoramento desse risco é decorrente de ações que garantam a adoção de normas e procedimentos de controles internos alinhados com a legislação aplicável, além do mapeamento dos processos estratégicos, com o objetivo de garantir qualidade, transparência e segurança das informações.
 - Risco sistêmico: relacionado à possibilidade de que o sistema como um todo seja contaminado por eventos como a falência de um banco ou de uma empresa. Buscando reduzir a suscetibilidade dos investimentos a este risco, além de ser efetuado o acompanhamento do mercado financeiro, as alocações dos recursos dos planos de benefícios levam em consideração o efeito da diversificação de seus investimentos bem como de gestores e administradores.
 - Risco atuarial: é o risco decorrente das obrigações da Entidade com seus participantes. O gerenciamento do risco atuarial tem como objetivo assegurar os padrões de segurança econômico-financeira com fins específicos de preservar a liquidez, a solvência e o equilíbrio dos planos de benefícios administrados pela EFPC. O controle e monitoramento deste risco é realizado através da verificação dos seguintes itens:
 - (i) Descasamentos entre ativo e passivo;
 - (ii) Independência do trabalho do atuário externo;
 - (iii) Adequação do Plano de Custeio;
 - (iv) Compatibilidade do método de financiamento adotado; e
 - (v) Aderência das premissas atuariais.

Fundação de Seguridade Social Braslight

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

14. Consolidação das demonstrações contábeis

O processo de ajuste e eliminação decorrente do processo de consolidação das demonstrações contábeis é efetuado mensalmente, em balancete auxiliar. As contas que sofrem eliminação são:

Conta	Descrição	2020	2019
1.2.2.3	Participação no Plano de Gestão Administrativa - PGA	22.314	21.850
2.3.2.2.02	Participação no Fundo Administrativo - PGA	22.314	21.850

15. Custeio administrativo

A gestão administrativa, tratada como um plano a partir do exercício de 2007, compreende as despesas com administração da gestão previdencial e dos investimentos, todas incluídas em orçamento aprovado pelo Conselho Deliberativo.

Atendendo ao disposto na Instrução SPC/MPS nº 34, de 24 de setembro de 2009, anexo A - Normas Complementares, Procedimentos Operacionais, item 5, foi aprovado o Regulamento do Plano de Gestão Administrativa - PGA.

As despesas com a Administração da Fundação foram, durante todo o exercício, cobertas por contribuições específicas das Patrocinadoras, dos participantes autopatrocinados, por outras receitas administrativas, pela rentabilidade dos investimentos do fundo administrativo, pelo custeio administrativo dos investimentos e pela taxa de administração de empréstimos.

Na gestão previdencial, o item custeio administrativo reflete o valor das importâncias transferidas para a cobertura do respectivo custo com a operacionalização de suas atividades, controladas contabilmente na gestão administrativa.

A Fundação elaborou um sistema de rateio destas despesas administrativas que foram classificadas como despesas diretas e indiretas, a saber: (i) as diretas são aquelas alocadas exclusivamente na gestão previdencial ou na administração de investimentos; e (ii) as indiretas são rateadas levando em consideração o seu grau de comprometimento em relação a cada um dos dois grupos.

As despesas com a gestão previdencial e com a administração dos investimentos são rateadas entre os planos proporcionalmente ao patrimônio de cada plano previdenciário.

Fundação de Seguridade Social Braslight

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

15. Custeio administrativo--Continuação

Para fazer face ao custeio com a gestão previdencial, as Patrocinadoras repassaram no exercício de 2020 uma sobretaxa administrativa de R\$1.450 (R\$1.800 em 2019, representando 5,0% das receitas previdenciais (6,0% em 2019).

Custeio	Planos			Consolidado	
	A/B	C	D	2020	2019
Recursos Transferidos dos Investimentos	3.808	5.304	161	9.272	9.467
Taxa Administrativa dos Empréstimos	66	223	65	355	447
Convênio Itaú - Cooperação Financeira	903	1.259	38	2.200	1.875
Patrocinadores	595	829	25	1.450	1.800
Autopatrocinados e BPD	1	9	2	12	12
Outras Receitas	-	-	-	-	-
Total das Fontes de Custeio	5.373	7.624	291	13.289	13.601

Detalhamento dos valores gastos com serviços de terceiros, inclusive as despesas registradas diretamente na gestão dos investimentos.

Serviços de Terceiros	2020	2019
Tx. Custódia e Controladoria ⁽¹⁾	464	479
Depositários ⁽¹⁾	153	148
Corretagem ⁽¹⁾	187	998
Consultoria Atuarial	233	226
Consultoria Jurídica ⁽¹⁾	342	1.138
Recursos Humanos	35	30
Informática	986	890
Gestão Planejamento Estratégico	68	44
Auditoria Contábil	91	66
Consultoria de Investimento	208	203
Auditoria de Qualidade	-	2
Comunicação com Participantes	73	141
Despesas com Administração	224	230
Outras	26	5
Total de Serviços de Terceiros	3.090	4.600

(1) Despesas registradas diretamente na Gestão dos Investimentos

Fundação de Seguridade Social Braslight

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

16. Partes relacionadas

16.1. Transações e saldos

As transações com partes relacionadas estão demonstradas sob o título “Contribuições Contratadas com Patrocinadoras” no item 3.2, através do título “3.4. Títulos Públicos e Créditos Privados e Depósitos e no item “3.4. Investimentos Imobiliários” através dos Imóveis alugados a patrocinadora.

A Braslight, conforme mencionado no item 1. Contexto operacional, administra planos de benefícios e por isso, registra as contribuições efetuadas pelos participantes e pelas Patrocinadoras.

16.2. Remuneração do pessoal-chave da Administração

O pessoal-chave da Administração inclui os Conselheiros e os Diretores. Os Conselheiros não são remunerados pela Fundação. Dois dos três dirigentes da Fundação fazem parte do quadro de pessoal próprio e os seus custos são registrados em conta específica, totalizando R\$1.351 em 31 de dezembro de 2020, sendo R\$883 de salário e R\$468 de remuneração variável (R\$1.347 em 2019, sendo R\$888 de salário e R\$459 de remuneração variável). O terceiro dirigente é remunerado pelas Patrocinadoras.

Fundação de Seguridade Social Braslight

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

17. Eventos Subsequentes

Em 01 de janeiro de 2021, entrou em vigor a Instrução Previc nº 31 de 20 de agosto de 2020, que estabelece normas para os procedimentos contábeis das Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

As principais alterações que possuem reflexos nas demonstrações contábeis da entidade são:

- Registro das Despesas Diretas dos investimentos, como “deduções/Variações Negativas” dos Investimentos;
- Prazos e percentuais para o registro das Provisões para Perdas Incorridas;
- Atualização dos Depósitos Judiciais somente por ocasião da emissão do alvará de levantamento;
- Registro das Despesas Administrativas serão registradas de forma consolidada, sendo suprimida a segregação entre a gestão previdencial e de investimento.

Luciano Molter de Pinho Grosso
Diretor-Presidente
CPF/MF nº 021.630.187-41

Wilson Carlos F. Matheus
Diretor de Investimentos e Finanças
CPF/MF nº 999.759.987-04

Francisco da Costa Medeiros Neto
Diretor de Seguridade e Administração
CPF/MF nº 266.274.187-20

Surama Novelli Maia
Gerente de Controladoria
CRC-RJ 080.895/O-9
CPF/MF nº 018.378.887-79